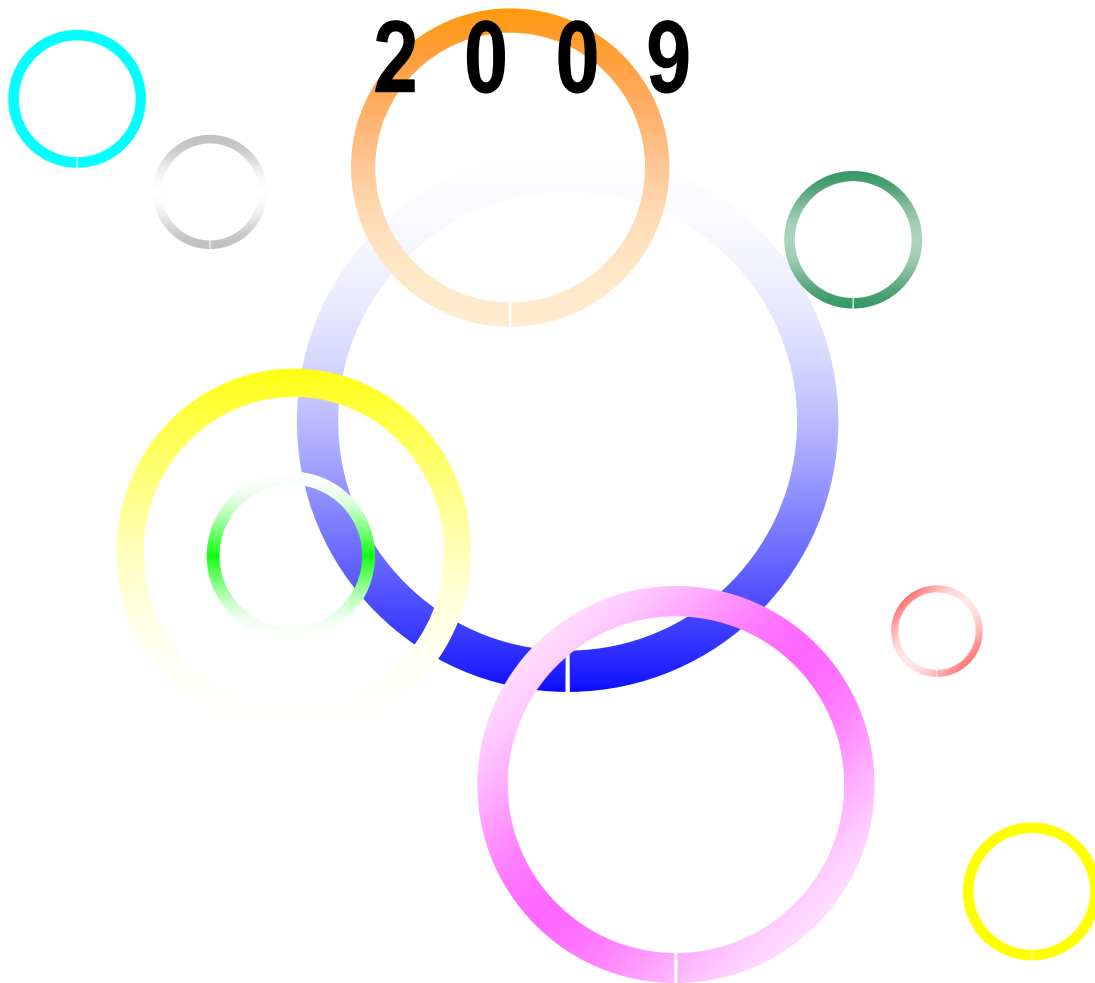




FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS

CATÁLOGO DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2009





FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS
Alameda Ezequiel Dias, 275 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP. 30.130-110
Tel: (31) 3248.7100 / FAX: (31) 3248.7132
Home Page: <http://www.fcmmg.br>



SUMÁRIO:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	3
CONGREGAÇÃO.....	3
DIRETORIA DA FOMMG.....	5
CONSELHO DOS COLEGIADOS DE CURSOS.....	6
COLEGIADOS DE CURSOS.....	7
CÂMARAS DOS COLEGIADOS DE CURSOS.....	8
COORDENADORES DE CURSO.....	9
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO.....	10
CURSOS DE GRADUAÇÃO, ATOS LEGAIS E COORDENADORES.....	11
RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE DO CURSO DE FISIOTERAPIA.....	28
RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE DO CURSO DE MEDICINA.....	31
RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE DO CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL.....	41
RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE DO CURSO DE ENFERMAGEM.....	43
BIBLIOTECA.....	44
REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO.....	47
INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DA FOMMG.....	47
RESPONSABILIDADE SOCIAL, RELAÇÕES COM A SOCIEDADE, INCLUSÃO SOCIAL E DEFESA DO MEIO AMBIENTE.....	49
COMUNICAÇÃO.....	51
ESTRUTURA DE APOIO AO ENSINO.....	53
AMBULATÓRIO AFFONSO SILVANO BRANDÃO.....	53
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO JOSÉ.....	54
CENTRO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.....	54
SANTA CASA DE BELO HORIZONTE.....	55
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO.....	56
VALORES DE MENSALIDADES.....	58
CONCEITOS DE AVALIAÇÕES DO MEC/INEP.....	59
EDITAL DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO DE VESTIBULAR 2009.....	60



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

São órgãos da Faculdade:

- I. Congregação;*
- II. Diretoria;*
- III. Conselho dos Colegiados de Cursos;*
- IV. Colegiados de Cursos;*
- V. Coordenação de Cursos;*
- VI. Comissão Própria de Avaliação (CPA).*

CONGREGAÇÃO

A Congregação, órgão normativo e deliberativo superior, é constituída pelos seguintes membros:

- I. Diretor da Faculdade;*
- II. Vice-diretor da Faculdade;*
- III. Secretário Geral da Faculdade, se membro da Congregação;*
- IV. Representante da Entidade Mantenedora;*
- V. Coordenadores de Cursos;*
- VI. Presidentes dos Colegiados de Cursos;*
- VII. Coordenadores de Pesquisa e de Pós-graduação;*
- VIII. Representantes do Corpo Discente: 01 (um) de cada Curso de Graduação;*
- IX. Representante do Corpo Técnico-Administrativo;*
- X. Representantes do Corpo Docente, a saber: 05 (cinco) Titulares; 05 (cinco) Adjuntos; 05 (cinco) Assistentes e 05 (cinco) Auxiliares.*

Compete à Congregação:

- I. zelar pelo adequado cumprimento dos objetivos da Faculdade e propor medidas que concorram para seu desenvolvimento e aperfeiçoamento;*
- II. aprovar a proposição da política institucional de ensino, pesquisa e extensão da Faculdade;*
- III. analisar e aprovar o relatório e o plano anual de atividades elaboradas pela Diretoria da Faculdade;*
- IV. aprovar a proposição de criação, extinção ou alteração dos cursos oferecidos pela FCMMG, sendo que os cursos de graduação e pós graduação stricto sensu dependem de referendo do Conselho Diretor da FELUMA, de acordo com a legislação vigente;*
- V. aprovar a proposição de criação, extinção ou alteração dos Conselhos dos Colegiados de Cursos, dos Colegiados de Cursos, das Câmaras dos Colegiados de Cursos e dos demais órgãos acadêmicos da Faculdade;*
- VI. aprovar não só as normas que definem funções e atribuições, direitos e deveres do Pessoal Docente e Técnico-Administrativo, bem como diretrizes para melhor aproveitamento dos recursos humanos da Faculdade;*
- VII. decidir sobre a concessão de dignidades acadêmicas;*
- VIII. apreciar a participação da Faculdade em convênios, parcerias e acordos firmados pela Mantenedora, dentro da sua área de atuação do ensino e do interesse didático-pedagógico;*



- IX. *decidir recursos interpostos de deliberações dos demais órgãos da Faculdade, em matéria didático-científica, administrativa e disciplinar; representar junto à Entidade Mantenedora contra a Diretoria, e junto à Promotoria Pública contra a Entidade Mantenedora;*
- X. *aprovar este Regimento e as alterações que lhe forem propostas, para encaminhamento à aprovação da Entidade Mantenedora e ao órgão superior competente do Sistema de Ensino.*



DIRETORIA

A Diretoria é o órgão ao qual compete a supervisão da política institucional de ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão da Faculdade, e a execução das atividades administrativas pertinentes. A Diretoria é composta pelo Diretor e Vice-diretor. O Diretor e o Vice-diretor são eleitos conforme o art. 44 do Estatuto da Entidade Mantenedora e possuem mandato igual e coincidente com o Conselho Diretor da FELUMA.

Membros da Diretoria:

LUDÉRCIO ROCHA DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Doutor

Médico

40 horas Semanais

PAULO EMÍLIO TUPY DA FONSECA

Vice-Diretor

Especialista

Médico

40 horas Semanais

JOÃO DANIEL FERNANDES IGLÉSIAS

Secretário Geral

Especialista

Médico

40 horas Semanais



CONSELHO DOS COLEGIADOS DE CURSOS

O Conselho dos Colegiados de Cursos é um órgão de instância superior e tem a seguinte constituição:

- I. *Diretor da FCMMG como Presidente;*
- II. *Vice-diretor da FCMMG;*
- III. *Presidente dos Colegiados de Cursos, durante seu mandato;*
- IV. *Coordenadores de Cursos, durante seu mandato;*
- V. *Representação Discente, composta de 01 (um) representante de cada curso de graduação, escolhido pelos seus órgãos de representação com 02 (dois) anos de mandato;*
- VI. *Coordenadores de Pesquisa, de Pós-graduação e Extensão;*
- VII. *Representante do Corpo Docente 01 (um), eleito entre os seus pares, com um mandato de 02(dois) anos podendo haver reeleição.*

Compete ao Conselho dos Colegiados de Cursos:

- I. *traçar a política institucional de ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão;*
- II. *propor a criação ou a extinção de cursos e disciplinas;*
- III. *analisar relatórios bimestrais dos Colegiados de Curso;*
- IV. *decidir em grau de recurso sobre questões didático-pedagógicas dos cursos;*
- V. *decidir em grau de recurso sobre questões disciplinares relativas ao corpo discente e docente dos cursos;*
- VI. *traçar a política institucional de pessoal;*
- VII. *avaliar o relatório e o plano anual de atividades elaboradas pela Diretoria;*
- VIII. *analisar e aprovar os cursos emanados do Centro de Pós-graduação e Pesquisa.*

O Conselho dos Colegiados de Cursos reunir-se-á em caráter ordinário 01 (uma) vez a cada bimestre, conforme previsto no calendário escolar, para analisar relatórios bimestrais dos Colegiados de Cursos, traçar a política institucional de pessoal e avaliar o relatório e o plano anual de atividades elaboradas pela Diretoria; e em caráter extraordinário, quando convocado por seu Presidente ou a requerimento de um terço de seus membros.



COLEGIADOS DE CURSOS

O Colegiado de Cursos, órgão de deliberação e supervisão didático-científica e de integração das atividades do curso, é constituído pelos seguintes membros:

- I. Presidente e Vice-Presidente do Colegiado de Cursos, eleitos entre seus pares, devendo ser docentes, com um mandato de 02 (dois) anos, podendo haver reeleição;
- II. Coordenador do Curso;
- III. Coordenadores das Câmaras, da Extensão acadêmica e da Pesquisa;
- IV. Representação Discente, composta de um representante de cada curso de graduação, escolhido pelo órgão de representação estudantil, com um mandato de 02 (dois) anos, podendo haver reeleição.

O Colegiado de Cursos reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e, em caráter extraordinário, quando convocado por seu Presidente ou a requerimento de um terço de seus membros.

Compete ao Colegiado de Cursos:

- I. fiscalizar a articulação das atividades de ensino e das disciplinas do curso e a compatibilização dos respectivos planos de trabalho;
- II. opinar sobre o Catálogo Geral do Curso;
- III. analisar e propor modificações do Calendário Escolar para aprovação do Conselho dos Colegiados de Cursos;
- IV. analisar o currículo pleno de cada curso e zelar por sua integração didático-pedagógica;
- V. estudar a compatibilização da proposta orçamentária da Faculdade no que tange às atividades didático-científicas, com base nas propostas das Disciplinas, e encaminhá-la à Diretoria, após análise do Coordenador de Curso;
- VI. ratificar a organização anual do Processo Seletivo proposto pela Diretoria.
- VII. opinar sobre a participação de docentes e discentes em congressos, reuniões científicas e eventos de interesse da Faculdade.
- VIII. analisar, investigar e emitir parecer sobre questões relacionadas ao desempenho e à conduta de professores do curso e encaminhá-lo à Diretoria e/ou Conselho de Colegiados de Cursos.
- IX. analisar, investigar e emitir parecer sobre questões relacionadas ao desempenho e à conduta de alunos do curso e encaminhá-lo à Diretoria e/ou Conselho dos Colegiados de Cursos.



CÂMARAS DOS COLEGIADOS DE CURSOS

As Câmaras do Colegiado de Cursos constituem-se pelo agrupamento de disciplinas afins e têm por finalidade a orientação das atividades de ensino, extensão acadêmica e promoção da pesquisa nas diferentes especialidades culturais, técnicas e científicas.

A Câmara é a menor fração da estrutura institucional, para todos os efeitos de organização didático-científica e de distribuição de pessoal docente.

A Câmara tem seu número e composição definidos em Regulamento próprio, proposto pelo Coordenador de Curso e pelo Colegiado de Cursos e aprovado pelo Conselho dos Colegiados de Cursos, por encaminhamento da Diretoria. Reúne-se cada Câmara, ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente quantas vezes forem necessárias.

São membros da Câmara os professores lotados nas disciplinas ligadas a ela, além do representante do corpo discente, designado pelo órgão de representação estudantil, dentre os alunos matriculados em disciplinas da Câmara pertinente.

Cabe à Câmara a organização de seus programas, a distribuição dos trabalhos de ensino e pesquisa, de forma a harmonizarem os seus interesses com as preocupações científico-culturais dominantes do seu pessoal docente.

Cada Câmara é dirigida por um Chefe, eleito dentre seus membros, e com um suplente, para um período de 02 (dois) anos, renovável por mais um mandato.

Incumbe a cada Câmara:

- I. manifestar-se, em parecer ou informação, acerca de assuntos sobre os quais tenha sido consultada pelo órgão superior ou pelo Coordenador de Curso;*
- II. opinar a respeito de candidatos ao exercício do magistério;*
- III. emitir parecer sobre a indicação de professores visitantes, encaminhado ao Colegiado de Cursos;*
- IV. promover atividades sócio-culturais e técnico-científicas referentes às disciplinas no âmbito de sua Câmara;*
- V. acompanhar, avaliar e zelar pela qualidade e eficácia do ensino e pelo aproveitamento dos alunos;*
- VI. fomentar atividades referentes ao ensino, pesquisa, extensão e educação continuada;*
- VII. participar da elaboração do projeto pedagógico do curso e com ela contribuir.*



COORDENADORES DE CURSO

O Coordenador de Curso é o gestor responsável pela articulação entre o corpo discente, o corpo docente e a administração superior, otimizando as questões didático-pedagógicas da Instituição, sendo indicado pelo Diretor, por meio de Portaria. É assegurado ao Coordenador de Curso, após o término de seu mandato ou na interrupção deste, o retorno às suas atividades anteriores exercidas no Corpo Docente.

São atribuições do Coordenador de Curso:

- I. elaborar, juntamente com os órgãos colegiados, o projeto pedagógico do curso;*
- II. analisar e aprovar os planos de ensino para apreciação do Colegiado do Curso;*
- III. acompanhar e avaliar a qualidade e a eficácia do curso e o aproveitamento dos alunos;*
- IV. organizar a programação das atividades letivas e encaminhá-las ao Colegiado de Curso;*
- V. propor sistemas de avaliação: ensino-aprendizagem, docente/institucional e discente/institucional;*
- VI. apresentar à Diretoria da Instituição as infrações disciplinares, para adoção de providências cabíveis;*
- VII. decidir, juntamente com a Diretoria da Faculdade, sobre: contratação, substituição e dispensa de docentes;*
- VIII. encaminhar nomes para a composição de banca examinadora de concurso ao Colegiado de Cursos;*
- IX. decidir sobre questões referentes ao processo seletivo, matrícula, dispensa de disciplina, reopção, obtenção de novo título e transferência, nos termos da Lei e deste Regimento;*
- X. receber, analisar e encaminhar as propostas orçamentárias inerentes ao funcionamento do curso;*
- XI. participar efetivamente dos órgãos colegiados da IES com direito a voz e voto, na forma deste Regimento;*
- XII. fomentar e acompanhar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e educação continuada;*
- XIII. representar o curso em atividades sócio-culturais e técnico-científicas, quando designado pela Diretoria;*
- XIV. zelar pelo cumprimento das atividades de ensino previstas nos planos de ensino do curso;*
- XV. assessorar diretamente o Vice-diretor no acompanhamento e controle de todas as atividades didático-pedagógicas do curso.*



COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

A Comissão Própria de Avaliação da FCMMG tem como objetivo implementar o processo de avaliação da Faculdade em caráter institucional, de acordo com as diretrizes, critérios e estratégias estabelecidas pelo órgão federal competente, instituído pela Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004, em consonância com as diretrizes internas, princípios e critérios definidos pelo Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação da FCMMG, aprovado pelo órgão federal competente.

A CPA tem a função de organizar o processo contínuo de auto-avaliação da FCMMG, em todas as suas modalidades de ação, de modo a fornecer à comunidade acadêmica e a toda a sociedade uma visão sobre o estado de desenvolvimento da instituição, sua qualidade educativa e sua relevância social, devendo prestar as informações solicitadas pelo INEP.



CURSOS DE GRADUAÇÃO, ATOS LEGAIS E COORDENADORES

Fisioterapia

Ato legal de reconhecimento:

Decreto nº. 69.687 de 03/12/1971

Ato legal de renovação de reconhecimento:

Portaria MEC/SESu nº. 806, de 12/11/2008

Coordenadora do Curso:

Professora Jacqueline Diniz Franco do Amaral

O curso tem duração de quatro anos e visa a formação de fisioterapeutas, profissionais da área de saúde, para atuar na prevenção, cura e reabilitação do indivíduo, visando a melhoria de sua qualidade de vida.

O exercício profissional é realizado em centros de saúde, centros comunitários, clínicas, hospitais, consultórios, centros de reabilitação, clubes esportivos e estabelecimentos de ensino superior.

A partir da 3ª série os alunos participam de práticas ambulatoriais e estágios supervisionados em serviços próprios da FCMMG e conveniados.

Na 4ª série os alunos participam do Programa do Internato Rural, permanecendo pelo período de dois meses, em cidades conveniadas com a Faculdade, prestando serviços às populações carentes.

Perfil do Profissional Fisioterapeuta que a FCMMG se propõe a formar:

Fisioterapeuta com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitado a atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com um visão ampla e global com o objetivo de preservar, desenvolver e restaurar a saúde, respeitando os princípios éticos/bioéticos, morais e culturais do indivíduo e da coletividade, sendo um profissional voltado ao desenvolvimento científico e apto a adquirir por iniciativa própria conhecimentos que possam garantir uma educação continuada e permanente.

Competências e Habilidades

Competências Gerais:

- ◆ **Atenção à saúde:** os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja matizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto a nível individual como coletivo;
- ◆ **Tomada de decisões:** o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir habilidades para avaliar, sistematizar e decidir a conduta mais apropriada.



- ◆ **Comunicação:** os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não verbal e habilidades de escrita e leitura: o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologia de comunicação e informação;
- ◆ **Liderança:** no trabalho em equipe multiprofissional os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;
- ◆ **Administração e gerenciamento:** os profissionais devem estar aptos a fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde.

Competências e Habilidades Específicas:

- ◆ se inserir profissionalmente nos diversos níveis de atenção à saúde, atuando em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, sensibilizados e comprometidos com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o;
- ◆ atuar multiprofissionalmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente com extrema produtividade na promoção da saúde, baseado na convicção científica, de cidadania e de ética;
- ◆ reconhecer a saúde como direito e atuando de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- ◆ contribuir para a manutenção da saúde, bem estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidade, considerando suas circunstâncias éticas-deontológicas, políticas, sociais, econômicas, ambientais e biológicas;
- ◆ realizar consultas, avaliações e reavaliações do paciente colhendo dados, solicitando, executando e interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar um diagnóstico cinético-funcional para eleger e quantificar as técnicas, recursos e condutas fisioterapêuticas apropriadas, objetivando tratar as disfunções no campo da Fisioterapia, em toda sua extensão e complexidade, estabelecendo prognóstico, reavaliando condutas e decidindo pela alta fisioterapêutica;
- ◆ elaborar criticamente o amplo espectro de questões clínicas, científicas, filosóficas, éticas, políticas, sociais e culturais implicadas na atuação profissional do fisioterapeuta, sendo capaz de intervir nas diversas áreas onde sua atuação profissional seja necessária;
- ◆ desenvolver o senso crítico, investigador e conquistar autonomia pessoal e intelectual necessária para empreender contínua formação na sua práxis profissional;
- ◆ desenvolver e executar projetos de pesquisa e extensão que contribuam na produção do conhecimento, socializando o saber científico produzido;
- ◆ exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;
- ◆ desempenhar atividades de planejamento organizado e gestão de serviços de saúde públicos ou privados, além de assessorar, prestar consultorias e auditorias no âmbito de sua competência profissional;
- ◆ emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios;
- ◆ prestar esclarecimentos, dirimir dúvidas e orientar o indivíduo e os seus familiares na seqüência do processo terapêutico;
- ◆ manter a confidencialidade das informações, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral.



CURRÍCULO DO CURSO DE FISIOTERAPIA

ANO LETIVO DE 2009

SÉRIE	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	
1ª	ANATOMIA I	54	936
	ANATOMIA II	54	
	BASES DA FISIOTERAPIA	72	
	BIOFÍSICA	54	
	BIOLOGIA E MICROBIOLOGIA	36	
	BIOQUÍMICA	36	
	CIÊNCIAS SOCIAIS (ANTROPOLOGIA E SOCIOLOGIA)	36	
	CINESIOLOGIA	90	
	ÉTICA E DEONTOLOGIA	54	
	FILOSOFIA	36	
	FISIOLOGIA	90	
	HISTOLOGIA I	36	
	HISTOLOGIA II	36	
	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	72	
	NEUROANATOMIA	54	
	PRÁTICAS EM SAÚDE COLETIVA I	36	
	PSICOLOGIA I	36	
	SAÚDE PÚBLICA	54	
2ª	CLÍNICA MÉDICA I	54	900
	CLÍNICA MÉDICA II	36	
	BIOMECÂNICA	36	
	ELETROTERMOTERAPIA	54	
	FARMACOLOGIA	36	
	FISIOTERAPIA APLICADA ÀS DISFUNÇÕES CARDIOVASCULARES	72	
	FISIOTERAPIA APLICADA ÀS DISFUNÇÕES MÚSCULO-ESQUELÉTICAS	72	
	FISIOTERAPIA APLICADA ÀS DISFUNÇÕES NEUROLÓGICAS	72	
	FISIOTERAPIA APLICADA ÀS DISFUNÇÕES RESPIRATÓRIAS	72	
	IMAGINOLOGIA	36	
	MÉTODOS E TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO EM FISIOTERAPIA	36	
	MOVIMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	36	
	ÓRTESE E PRÓTESE	36	
	PATOLOGIA GERAL, DE ÓRGÃOS E SISTEMAS	72	
	PATOCINESIOLOGIA E CINESIOTERAPIA CLÍNICA	90	
	PRÁTICAS EM SAÚDE COLETIVA II	36	
	RECURSOS TERAPÊUTICOS MANUAIS	54	



SÉRIE	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	
3ª	BIOESTATÍSTICA E EPIDEMIOLOGIA	54	1.368
	FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO	54	
	FISIOTERAPIA DO TRABALHO	36	
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DISFUNÇÕES MÚSCULO-ESQUELÉTICAS	234	
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DISFUNÇÕES NEUROLÓGICAS	234	
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DISFUNÇÕES RESPIRATÓRIAS	234	
	FISIOTERAPIA APLICADA À SAÚDE DA CRIANÇA	72	
	FISIOTERAPIA APLICADA À SAÚDE DO IDOSO	72	
	FISIOTERAPIA APLICADA ÀS DISFUNÇÕES URO-GINECO-OBSTÉTRICAS	72	
	FISIOTERAPIA DERMATO-FUNCIONAL	54	
	GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	54	
	PARASITOLOGIA E IMUNOLOGIA	36	
	PRÁTICA HOSPITALAR	36	
	PRÁTICAS EM SAÚDE COLETIVA III	36	
	PSICOLOGIA II	36	
	RECURSOS TERAPÊUTICOS	54	
4ª	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DISFUNÇÕES URO-GINECO-OBSTÉTRICAS	162	1.314
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM FISIOTERAPIA HOSPITALAR I	204	
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM FISIOTERAPIA HOSPITALAR II	204	
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SAÚDE COLETIVA	468	
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SAÚDE DA CRIANÇA	204	
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	72	



Medicina

Ato legal de seu reconhecimento:
Decreto nº. 37.269 de 28/04/1955

Ato legal de renovação de reconhecimento:
Portaria MEC/SESu nº. 1.180, de 23/12/2008

Coordenador do Curso:
Professor Adilson Savi

Com duração de seis anos, o curso de Medicina visa a formação de profissionais generalistas, que ao final, devem estar aptos a desenvolver atividades nas áreas básicas da Medicina.

O exercício profissional ocorre em vários hospitais, postos de saúde, secretarias de saúde, centros de reabilitação, laboratórios de análises clínicas institutos de pesquisa científica, instituições de ensino, consultório particulares, instituições recreativas e esportivas.

A partir de 1988, com a introdução de modificações no currículo, as atividades práticas ambulatoriais e hospitalares passaram a constituir mais de 60% da carga horária total, transformando os alunos em parte ativa do aprendizado.

Este modelo docente-assistencial tem, ainda, como instrumento curricular, o Programa de Internato Rural que objetiva desenvolver a prática médica dos estudantes da 5ª série na zona rural sob a orientação de um preceptor.

Perfil do Profissional Médico que a FCMMG se propõe a formar :

O Curso de Medicina oferecido pela FCMMG tem como escopo garantir aos egressos formação generalista para que estes sejam capazes de atuar junto ao processo saúde-doença em todos os níveis de atenção, com postura ética, visão humanística, priorizando o conhecimento básico na prática profissional, atuando junto à comunidade, conhecendo seus problemas e necessidades reais, elaborando ações que visem à prevenção de doenças e controle social, à proteção e à promoção da saúde, trabalhando em equipe multiprofissional e atuando de maneira intersetorial, com serviços prestados dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética e bioética, com responsabilidade e compromisso social envolvido num processo permanente e contínuo de aperfeiçoamento pessoal e de futuros profissionais, com habilidades de escrita e leitura e domínio de tecnologias de informação e comunicação.

Competências e habilidades a serem desenvolvidas:

- *Promover a saúde, bem estar de seus pacientes e da sua comunidade, em todos os níveis.*
- *Atuar no processo saúde-doença, em diversos níveis, priorizando as ações em nível primário e secundário.*



- *Desenvolver estratégias de comunicação com seus pacientes, comunidade e colegas de trabalho, para facilitar a compreensão e a eficácia das ações educativas preventivas e de reabilitação da doença, ou mesmo na promoção da saúde.*
- *Realizar com eficiência a anamnese e o exame clínico, além de dominar os conhecimentos científicos básicos do ser bio-psico-socio-ambiental, para melhor desenvolver o raciocínio e identificar os problemas e a sua solução, utilizando adequadamente os recursos semiológicos e terapêuticos, contemporâneos e cientificamente validados.*
- *Diagnosticar e tratar corretamente as principais doenças, reconhecendo suas limitações para encaminhar adequadamente os casos que fujam ao alcance de sua formação geral.*
- *Realizar procedimentos clínicos e cirúrgicos indispensáveis ao atendimento ambulatorial.*
- *Entender a assistência à saúde como um conjunto articulado de ações e serviços preventivos e curativos, individuais ou coletivos, em todos os níveis do sistema.*
- *Conhecimento de Metodologia Científica para a produção de conhecimentos, leitura crítica de artigos técnicos–científicos e da dinâmica do mercado de trabalho e das políticas de saúde existentes.*
- *Considerar as questões custo-benefício, levando em conta as reais necessidades da população.*
- *Ter visão e consciência do papel social do médico e da necessidade de atuar em equipe multiprofissional.*
- *Conhecer e atualizar-se na legislação pertinente à saúde.*



CURRÍCULO DO CURSO DE MEDICINA

ANO LETIVO – 2009

SÉRIE	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
1ª	ANATOMIA	288	954
	ANTROPOLOGIA SOCIAL	54	
	BIOFÍSICA	72	
	BIOLOGIA	144	
	HISTOLOGIA	180	
	HISTÓRIA DA MEDICINA	36	
	MEDICINA PREVENTIVA I	54	
	METODOLOGIA CIENTÍFICA	54	
	PRÁTICAS EM SAÚDE COLETIVA I	72	
2ª	BIOQUÍMICA	144	954
	ÉTICA	54	
	FISIOLOGIA	216	
	IMUNOLOGIA	72	
	MEDICINA PREVENTIVA II	72	
	MICROBIOLOGIA	90	
	PARASITOLOGIA	126	
	PATOLOGIA GERAL	108	
	PRÁTICAS EM SAÚDE COLETIVA II	72	
3ª	BASES DA TÉCNICA CIRÚRGICA E DA ANESTESIA	108	1.044
	FARMACOLOGIA	144	
	GINECOLOGIA I	18	
	OBSTETRÍCIA I	18	
	PATOLOGIA ESPECIAL	216	
	PEDIATRIA I	72	
	PRÁTICAS EM SAÚDE COLETIVA III	72	
	PSICOLOGIA MÉDICA	72	
	SEMILOGIA	324	



SÉRIE	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
4ª	ANESTESIOLOGIA	18	1.234
	BIOÉTICA	54	
	CARDIOLOGIA	90	
	CLÍNICA CIRÚRGICA	108	
	CLÍNICA MÉDICA AMBULATORIAL	144	
	COLOPROCTOLOGIA	54	
	DERMATOLOGIA	54	
	DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS	54	
	GASTROENTEROLOGIA	54	
	GINECOLOGIA II	54	
	OBSTETRICIA II	54	
	OFTALMOLOGIA	46	
	ONCOLOGIA	36	
	OTORRINOLARINGOLOGIA	36	
	PEDIATRIA II	126	
	PNEUMOLOGIA	72	
	PSIQUIATRIA	90	
	SAÚDE OCUPACIONAL E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR	36	
UROLOGIA	54		
5ª	DEONTOLOGIA MÉDICA E MEDICINA LEGAL	36	1.332
	ENDOCRINOLOGIA	36	
	GERIATRIA	36	
	GINECOLOGIA III	54	
	HEMATOLOGIA	36	
	INTERNATO DE MEDICINA DE URGÊNCIA	360	
	INTERNATO DE SAÚDE COLETIVA	360	
	MEDICINA PREVENTIVA III	54	
	NEFROLOGIA	36	
	NEUROLOGIA	72	
	OBSTETRICIA III	54	
	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	36	
	PEDIATRIA III	126	
	REUMATOLOGIA	36	
6ª	INTERNATO DE CIRURGIA	456	1.824
	INTERNATO DE CLÍNICA MÉDICA	456	
	INTERNATO DE GINECOLOGIA	228	
	INTERNATO DE OBSTETRICIA	228	
	INTERNATO DE PEDIATRIA	456	



Terapia Ocupacional

Ato legal de seu reconhecimento:

Decreto nº. 69.687 de 03/12/1971

Ato legal de renovação de reconhecimento:

Portaria MEC/SESu nº. 807, de 12/11/2008

Coordenadora do Curso:

Professora Adriana Sarsur Nasser

O Curso tem a duração de quatro anos. Visa a formação de terapeutas ocupacionais, profissionais da área de saúde e educação que utilizam de atividades terapêuticas (trabalho, lazer, lúdicas, expressivas, de vida diária, artesanais, profissionalizantes, entre outras), analisadas e avaliadas sob vários aspectos, previnem, curam e/ou reabilitam indivíduos portadores de disfunções ou distúrbios de origem física, mental, social e/ou de desenvolvimento.

Sua atuação se dá em serviços públicos e privados de saúde como hospitais, clínicas, consultórios, postos e outras unidades de saúde; em instituições comunitárias como escolas, creches, asilos, presídios e associações comunitárias; na área de magistério, de pesquisa e em assistência domiciliar.

O curso oferece estágios supervisionados que se realizam em serviços próprios ou conveniados, a partir da 3ª série de graduação.

Na 4ª série, os alunos participam de programas de assistência à saúde pública e comunitária, por meio dos internatos rural e metropolitano.

Perfil do Profissional de Terapia Ocupacional que a FCMMG se propõe a formar :

O curso de graduação em Terapia Ocupacional da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCMMG) tem como perfil do formando, egresso / profissional o Terapeuta Ocupacional com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva. Que acompanha o processo saúde-doença, exclusão-inclusão social, nas diferentes áreas e níveis de atuação, sem privilégios; fornecendo ao formando condições de expandir seus conhecimentos, ampliar os campos de atuação da Terapia Ocupacional, tornando-o assim, um agente do desenvolvimento histórico da profissão. Contempla de forma equilibrada a aquisição de conhecimento dos fundamentos históricos, filosóficos e metodológicos da Terapia Ocupacional e seus diferentes modelos de intervenção e atua com base no rigor científico e intelectual.

A formação do Terapeuta Ocupacional tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades gerais, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional:

- ♦ *Atenção à saúde: os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo;*



- ♦ *Tomada de decisões: o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;*
- ♦ *Comunicação: os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não verbal e habilidades de escrita e leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologia de comunicação e informação;*
- ♦ *Liderança: no trabalho em equipe multi-profissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumirem posições de liderança, sempre tendo em vista o bem estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;*
- ♦ *Administração e gerenciamento: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde;*
- ♦ *Educação permanente: os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, os profissionais de saúde devem aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento / estágios das futuras gerações de profissionais, mas proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando e desenvolvendo a mobilidade acadêmico / profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.*

Competências e Habilidades Específicas

A formação do Terapeuta Ocupacional busca capacitar o profissional de conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades específicas:

- ♦ *Relacionar a problemática específica da população com a qual trabalhará, com os seus processos sociais, culturais e políticos e perceber que a emancipação e a autonomia da população atendida são os principais objetivos a serem atingidos pelos planos de ação e tratamento;*
- ♦ *Conhecer os fatores sociais, econômicos, culturais e políticos da vida do país, fundamentais à cidadania e à prática profissional;*
- ♦ *Reconhecer a saúde como direito e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;*



- ◆ *Compreender as relações saúde-sociedade como também as relações de exclusão-inclusão social, bem como participar da formulação e implementação das políticas sociais, sejam estas setoriais (políticas de saúde, infância e adolescência, educação, trabalho, promoção social, etc.) ou intersetoriais;*
- ◆ *Reconhecer as intensas modificações nas relações societárias, de trabalho e comunicação em âmbito mundial assim como entender os desafios que tais mudanças contemporâneas virão a trazer;*
- ◆ *Inserir-se profissionalmente nos diversos níveis de atenção à saúde, atuando em programas de promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, assim como em programas de promoção e inclusão social, educação e reabilitação;*
- ◆ *Explorar recursos pessoais, técnicos e profissionais para a condução de processos terapêuticos numa perspectiva interdisciplinar;*
- ◆ *Compreender o processo de construção do fazer humano, isto é, de como o homem realiza suas escolhas ocupacionais, utiliza e desenvolve suas habilidades, se reconhece e reconhece a sua ação;*
- ◆ *Identificar, entender, analisar e interpretar as desordens da dimensão ocupacional do ser humano e utilizar, como instrumento de intervenção, as diferentes atividades humanas quais sejam as artes, o trabalho, o lazer, a cultura, as atividades artesanais, o auto-cuidado, as atividades cotidianas e sociais, dentre outras;*
- ◆ *Utilizar o raciocínio terapêutico ocupacional para realizar a análise da situação na qual se propõe a intervir, o diagnóstico clínico e/ou institucional, a intervenção propriamente dita, a escolha da abordagem terapêutica apropriada e a avaliação dos resultados alcançados.*
- ◆ *Desempenhar atividades de assistência, ensino, pesquisa, planejamento e gestão de serviços e de políticas, de assessoria e consultoria de projetos, empresas e organizações.*
- ◆ *Conhecer o processo saúde-doença, nas suas múltiplas determinações contemplando a integração dos aspectos biológicos, sociais, psíquicos, culturais e a percepção do valor dessa integração para a vida de relação e produção;*
- ◆ *Conhecer e analisar a estrutura conjuntural da sociedade brasileira em relação ao perfil de produção e da ocupação dos diferentes indivíduos que a compõe;*
- ◆ *Conhecer as políticas sociais (de saúde, educação, trabalho, promoção social e, infância e adolescência) e a inserção do terapeuta ocupacional nesse processo;*
- ◆ *Conhecer e correlacionar as realidades regionais no que diz respeito ao perfil de morbi-mortalidade e as prioridades assistenciais visando à formulação de estratégias de intervenção em Terapia Ocupacional;*
- ◆ *Conhecer a problemática das populações que apresentam dificuldades temporárias ou permanentes de inserção e participação na vida social;*
- ◆ *Conhecer a influência das diferentes dinâmicas culturais nos processos de inclusão, exclusão e estigmatização;*
- ◆ *Conhecer os fundamentos históricos, filosóficos e metodológicos da Terapia Ocupacional e seus diferentes modelos e intervenção;*
- ◆ *Conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;*
- ◆ *Conhecer os princípios éticos que norteiam os terapeutas ocupacionais em relação as suas atividades de pesquisa, à prática profissional, à participação em equipes interprofissionais, bem como às relações terapeuta-paciente / cliente / usuário;*



- ◆ *Conhecer a atuação inter, multi e transdisciplinar e transcultural pautada pelo profissionalismo, ética e equidade de papéis;*
- ◆ *Conhecer os principais métodos de avaliação e registro, formulação de objetivos, estratégias de intervenção e verificação da eficácia das ações propostas em Terapia Ocupacional;*
- ◆ *Conhecer os principais procedimentos e intervenções terapêutico-ocupacionais utilizados tais como: atendimentos individuais, grupais, familiares, institucionais, coletivos e comunitários;*
- ◆ *Desenvolver habilidades pessoais e atitudes necessárias para a prática profissional, a saber: consciência das próprias potencialidades e limitações, adaptabilidade e flexibilidade, equilíbrio emocional, empatia, criticidade, autonomia intelectual e exercício da comunicação verbal e não verbal;*
- ◆ *Desenvolver capacidade de atuar enquanto agente facilitador, transformador e integrador junto às comunidades e agrupamentos sociais através de atitudes permeadas pela noção de complementaridade e inclusão;*
- ◆ *Conhecer, experimentar, analisar, utilizar e avaliar a estrutura e dinâmica das atividades e trabalho humano, tais como: atividades artesanais, artísticas, corporais, lúdicas, lazer, cotidianas, sociais e culturais;*
- ◆ *Conhecer as bases conceituais das terapias pelo movimento: neuro-evolutivas, neuro-fisiológicas e biomecânicas, psicocorporais, cinesioterápicas entre outras;*
- ◆ *Conhecer a tecnologia assistiva e acessibilidade, através da indicação, confecção e treinamento de dispositivos, adaptações, órteses, próteses e software;*
- ◆ *Desenvolver atividades profissionais com diferentes grupos populacionais em situação de risco e/ou alteração nos aspectos: físico, sensorial, percepto-cognitivo, mental, psíquico e social;*
- ◆ *Vivenciar atividades profissionais nos diferentes equipamentos sociais e de saúde, sejam hospitais, unidades básicas de saúde, comunidades, instituições em regime aberto ou fechado, creches, centros de referência, convivência e de reabilitação, cooperativas, oficinas, instituições abrigadas e empresas, dentre outros;*
- ◆ *Conhecer a estrutura anatomo-fisiológica e cinesiológica do ser humano e o processo patológico geral e dos sistemas;*
- ◆ *Conhecer a estrutura psíquica do ser humano, enfocada pelos diferentes modelos teóricos da personalidade;*
- ◆ *Conhecer o desenvolvimento do ser humano em suas diferentes fases enfocando por várias teorias;*
- ◆ *Conhecer as forças sociais do ambiente, dos movimentos da sociedade e seu impacto sobre os indivíduos;*
- ◆ *Desempenhar atividades de assistência, ensino, pesquisa e gestão de serviços e de políticas, de assessoria e consultoria de projetos, empresas e organizações.*



CURRÍCULO DO CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL

SÉRIE	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		
1ª	ANATOMIA I	54		
	ANATOMIA II	36		
	ANTROPOLOGIA	36		
	ATIVIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO I	72		
	ATIVIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO II	54		
	BIOFÍSICA	36		
	BIOLOGIA	36		
	BIOQUÍMICA	54		
	ENFERMAGEM	18		
	FUNDAMENTOS DA TERAPIA OCUPACIONAL I	36		
	HISTOLOGIA I	54		
	HISTOLOGIA II	36		
	HISTÓRIA DA TERAPIA OCUPACIONAL	36		
	NEUROANATOMIA	54		
	PSICOLOGIA	54		
	SAÚDE PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE	72		
	SOCIOLOGIA	36		
	TERAPIA OCUPACIONAL/PLANEJAMENTO E GESTÃO	18	792	
	2ª	ATIVIDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO III	54	
		BIOESTATÍSTICA	36	
CINESIOLOGIA		90		
CINESIOTERAPIA APLICADA À TERAPIA OCUPACIONAL		54		
ÉTICA E DEONTOLOGIA		36		
FARMACOLOGIA		36		
FISIOLOGIA		90		
FUNDAMENTOS DA TERAPIA OCUPACIONAL II		54		
FUNDAMENTOS DA TERAPIA OCUPACIONAL III		54		
FUNDAMENTOS DE RADIOLOGIA		18		
FUNDAMENTOS DE TRAUMATO-ORTOPEDIA E REUMATOLOGIA		54		
LÓGICA DO PENSAMENTO CIENTÍFICO		36		
NEUROLOGIA		36		
PATOLOGIA GERAL, DE ÓRGÃOS E SISTEMAS		72		
PSIQUIATRIA		54		
RECURSOS TERAPÊUTICOS I		54		
RECURSOS TERAPÊUTICOS II		54	882	



SÉRIE	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
3ª	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DEFICIÊNCIA MENTAL	120	
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM GERIATRIA E GERONTOLOGIA	80	
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM NEUROPEDIATRIA I	80	
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SAÚDE MENTAL AMBULATORIAL	80	
	METODOLOGIA DO TRABALHO E DA PESQUISA CIENTÍFICA	54	
	PRÓTESE, ÓRTESE E ADAPTAÇÕES	54	
	TERAPIA OCUP. APLICADA À CARDIOLOGIA E ANGIOLOGIA	54	
	TERAPIA OCUPACIONAL APLICADA À DEFICIÊNCIA MENTAL	54	
	T. O. APLICADA À DEFICIÊNCIA VISUAL, AUDITIVA E DE LINGUAGEM	36	
	TERAPIA OCUPACIONAL APLICADA À EDUCAÇÃO	54	
	TERAPIA OCUP. APLICADA À GERIATRIA E À GERONTOLOGIA	54	
	TERAPIA OCUPACIONAL APLICADA À NEUROLOGIA ADULTO	72	
	TERAPIA OCUPACIONAL APLICADA À NEUROPEDIATRIA	54	
	T.O. APLICADA À SAÚDE DO TRABALHADOR E ERGONOMIA	36	
	TERAPIA OCUPACIONAL APLICADA À SAÚDE MENTAL ADULTO	72	
	TERAPIA OCUP. APLICADA À SAÚDE MENTAL INFANTO-JUVENIL	54	
	T.O. APLICADA À TRAUMATO-ORTOPEDIA E À REUMATOLOGIA	54	
TERAPIA OCUPACIONAL APLICADA ÀS CONDIÇÕES SOCIAIS	54		
TERAPIA OCUPACIONAL HOSPITALAR	54	1.170	
4ª	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM HOSPITAL GERAL	120	
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM NEUROLOGIA ADULTO	120	
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM NEUROPEDIATRIA II	120	
	ESTÁGIO SUPERV. EM REABILITAÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES	80	
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SAÚDE MENTAL HOSPITALAR	160	
	ESTÁGIO SUPERV. EM SAÚDE MENTAL INFANTO-JUVENIL	120	
	ESTÁGIO SUPERV. EM TRAUMATO-ORTOPEDIA E REUMATOLOGIA	120	
	INTERNATO DE SAÚDE COLETIVA	400	
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	72	1.312



Enfermagem

Ato legal de autorização:

Portaria MEC/SESu nº. 247, de 18/03/2008

Coordenadora do Curso:

Professora Valéria França Costa

O principal objetivo do curso é formar profissionais capacitados a desenvolver suas atividades nas diversas áreas de assistência à saúde, tais como: ambulatórios, hospitais, unidades de internação, centro-cirúrgico, centros de reabilitação, consultórios, serviços móveis de urgência, maternidades, asilos, assistência domiciliar, saúde pública, gestão de saúde, dentre outros.

O enfermeiro será capaz de desempenhar ações que englobam atividades de cunho preventivo, curativo, reabilitação, promoção e recuperação – incluindo aspectos relacionados à educação à saúde e à formação específica.

Durante os quatro de curso, o estudante será acompanhado por uma equipe de profissionais especializados e realizará atividades práticas fundamentais para a sua formação. Além da tradição e da qualidade do ensino, os alunos participam de estágios supervisionados, práticas nos principais centros de saúde da cidade e o Programa de Internato Rural – que insere o aluno em vivências de assistência à saúde em regiões carentes de várias cidades do Estado.

Perfil do Profissional de Enfermagem que a FCMMG se propõe a formar :

Dinamismo, capacidade de integração e vontade de trabalhar em equipes multidisciplinares – além de conhecer e respeitar os princípios éticos, bioéticos e morais da sociedade – são características fundamentais do profissional de enfermagem.

Na FCMMG, o aluno terá uma formação humanística ampla, além do envolvimento com o que há de mais inovador – tanto com relação à tecnologia de ponta, quanto aos principais estudos e descobertas no campo da saúde e enfermagem.

Competências e Habilidades Específicas

- *Capacitar o profissional para que ele consiga intervir – através de ações estratégicas – em ações de saúde;*
- *Desenvolver habilidades no campo da enfermagem, que possibilitem a compreensão das políticas sociais, em particular as políticas de saúde e sua interface com as práticas da enfermagem;*
- *Habilitar a prática de ações que estimulem a articulação entre o ensino, a pesquisa e projetos de extensão;*
- *Estimular o conhecimento teórico para ser trabalhado junto à realidade profissional;*



CURRÍCULO DO CURSO DE ENFERMAGEM

SÉRIE	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
1º	ANATOMIA HUMANA I	100	500
	HISTÓRIA DA ENFERMAGEM: BASES TEÓRICAS E FILOSÓFICAS	40	
	SOCIOLOGIA APLICADA	40	
	ANTROPOLOGIA	40	
	CITOLOGIA APLICADA	60	
	BIOQUÍMICA APLICADA	80	
	GENÉTICA E EVOLUÇÃO	40	
	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	40	
	HISTOLOGIA APLICADA	60	
2º	ANATOMIA HUMANA LL	100	460
	SAÚDE COLETIVA	60	
	PARASITOLOGIA APLICADA	100	
	FISIOLOGIA / BIOFÍSICA HUMANA	100	
	BIOESTATÍSTICA	40	
	EMBRIOLOGIA HUMANA	60	
3º	PSICOLOGIA APLICADA À SAÚDE	40	500
	FARMACOLOGIA APLICADA	80	
	MICROBIOLOGIA APLICADA	80	
	IMUNOLOGIA	60	
	SEMILOGIA E SEMIOTÉCNICA APLICADAS À ENFERMAGEM	140	
	EPIDEMIOLOGIA	40	
	PATOLOGIA GERAL	60	
4º	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM NA SAÚDE MENTAL L	40	400
	NUTRIÇÃO APLICADA	40	
	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AOS ADULTOS E IDOSOS I	80	
	ASPECTOS FUNDAMENTAIS DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM	120	
	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM	40	
	ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA	80	
5º	SAÚDE DO TRABALHADOR	40	420
	SAÚDE DA FAMÍLIA	40	
	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AOS ADULTOS E IDOSOS II	80	
	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À MULHER	80	
	LEGISLAÇÃO DE ENFERMAGEM	80	
	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM NA SAÚDE MENTAL LL	40	
	OPTATIVA I	60	



SÉRIE	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
6°	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO RECÉM NASCIDO	100	420
	ÉTICA	40	
	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À CRIANÇA E ADOLESCENTE	160	
	URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	120	
7°	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM	200	640
	GERENCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM	160	
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	280	
8°	PRÁTICA DE ADMINISTRAÇÃO	100	640
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	300	
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	200	
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	40	
OPTATIVAS	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
	HOME CARE	60	3980
	AUDITORIA	60	
	EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE	60	
	GESTÃO E MARKETING	60	
	TOTAL GERAL		



CORPO DOCENTE DO CURSO DE FISIOTERAPIA

ANA KARINA DE OLIVEIRA ABATE
(FISIOTERAPEUTA, ESPECIALIZAÇÃO; FISIOTERAPIA - GERONTOLOGIA)

CLÁUDIA MARIA BYRRO COSTA
(FISIOTERAPEUTA, MESTRADO; CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - FISIOLOGIA)

DÉBORA GOULART DE CARVALHO
(TERAPEUTA OCUPACIONAL, ESPECIALIZAÇÃO; GERONTOLOGIA E METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR)

EDUARDO LUIS GUIMARÃES MACHADO
(MÉDICO, MESTRADO; CARDIOLOGIA)

ELIANE MARIA AMORIM CAETANO TIBÚRCIO
(MÉDICA, MESTRADO; CIRURGIA)

EMILY SOBREIRA HABIB
(FISIOTERAPEUTA, ESPECIALIZAÇÃO; FISIOTERAPIA E DESENVOLVIMENTO INFANTIL NEURO-PEDIATRIA)

EULER SOARES MARTINS
(FISIOTERAPEUTA, ESPECIALIZAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR)

GRACE HELEN MOREIRA
(FISIOTERAPEUTA, ESPECIALIZAÇÃO; FISIOTERAPIA)

HILTON CAVALCANTI LOBATO
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; RADIOLOGIA)

HUDSON DE ARAÚJO COUTO
(MÉDICO, DOUTORADO; ADMINISTRAÇÃO - COMPORTAMENTO HUMANO NAS ORGANIZAÇÕES)

JACQUELINE DINIZ FRANCO DO AMARAL
(FISIOTERAPEUTA, ESPECIALIZAÇÃO; FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA E METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR)

MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES MACHADO
(FISIOTERAPEUTA, MESTRADO; CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - FISIOLOGIA)

JOÃO DANIEL FERNANDES IGLÉSIAS
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; PATOLOGIA CLÍNICA E PARASITOLOGIA)

RAFAEL DUARTE SILVA
(FISIOTERAPEUTA, ESPECIALIZAÇÃO; PATOLOGIA)

LEVIMAR ROCHA ARAÚJO
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; ENDOCRINOLOGIA)

LUCIANA DE CARVALHO LOPES ORLANDI
(FISIOTERAPEUTA, ESPECIALIZAÇÃO; FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA)

MARCELO DA SILVA VIEIRA
(BIÓLOGO, MESTRADO; CIÊNCIAS BIOLÓGICAS)

MARCO ANTÔNIO ROCHA
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA)

MARCO ANTÔNIO ROCHA JÚNIOR
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; NEUROLOGIA)

MARIA BEATRIZ DALDEGAN GUIMARÃES
(FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL, MESTRADO; FARMACOLOGIA, FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA E SAÚDE PÚBLICA)

MARIA CRISTINA MARTINS DE ARAÚJO
(FISIOTERAPEUTA, ESPECIALIZAÇÃO; FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA)

MILTON FERREIRA MALHEIROS
(FISIOTERAPEUTA, GRADUAÇÃO; FISIOTERAPIA)



OTTO HENRIQUE TORRES CHAVES
(MÉDICO, DOUTORADO; UROLOGIA)

MARA HELOÍSA CARVALHO DE OLIVEIRA
(FISIOTERAPEUTA, ESPECIALIZAÇÃO; METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR)

REINALDO DE OLIVEIRA SIEIRO
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; OFTALMOLOGIA)

RODRIGO CAMPOS PACE LASMAR
(MÉDICO, MESTRADO; ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA)

ROSANE MARIA GUEDES DE CARVALHO
(FISIOTERAPEUTA, ESPECIALIZAÇÃO; METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR)

SÁVIO LANA SIQUEIRA
(MÉDICO, DOUTORADO; CIRURGIA)

TÂNIA CLARETE FONSECA VIEIRA SALES SAMPAIO
(FISIOTERAPEUTA, DOUTORADO; CIÊNCIAS DA SAÚDE - REABILITAÇÃO)

WALLACE DI FLORA
(FISIOTERAPEUTA, ESPECIALIZAÇÃO; SAÚDE PÚBLICA)

WALTER RODRIGUES DA COSTA
(MÉDICO, MESTRADO; PATOLOGIA)

ELZA LÚCIA BARACHO LOTTI DE SOUZA
(FISIOTERAPÊUTA, MESTRADO; CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO)

THAÍS DE OLIVEIRA TARABAL SILVA
(FISIOTERAPÊUTA, ESPECIALIZAÇÃO; FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA)

MARISA DA SILVA LEMOS
(FISIOTERAPEUTA, DOUTORADO; CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA))

VALENIR DIAS MACHADO CORRÊA DA COSTA
(PSICÓLOGA, ESPECIALIZAÇÃO; PSICOLOGIA CLÍNICA)

LUÍZ AUGUSTO PINTO
(BIÓLOGO, DOUTORADO; BIOQUÍMICA E IMUNOLOGIA)

FLÁVIA GUIMARÃES AUN
(FISIOTERAPÊUTA, ESPECIALIZAÇÃO; METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR)

MARCELO MIRANDA E SILVA
(FISIOTERAPEUTA, MESTRADO; FISIOTERAPIA)

VALÉRIA DE MELO RODRIGUES E OLIVEIRA
(MÉDICA, MESTRADO; EPIDEMIOLOGIA)

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
(MÉDICO, MESTRADO; OTORRINOLARINGOLOGIA)

LEANDRO DUARTE DE CARVALHO
(MÉDICO, MESTRADO; CLÍNICA MÉDICA)

GIOVANA TEIXEIRA BRANCO VAZ
(FISIOTERAPEUTA, ESPECIALIZAÇÃO; FISIOTERAPIA)

LUÍZ FELIPPE RIBEIRO MINDELLO FILHO
(FISIOTERAPEUTA, ESPECIALIZAÇÃO; ORTOPEDIA E ESPORTE)

CARLOS HENRIQUE MUDADO MALETTA
(MÉDICO, DOUTORADO; MEDICINA PREVENTIVA)

BIANCA BIANCO DO CARMO
(BIOQUÍMICA, MESTRADO; CITOLOGIA E BIOLOGIA MOLECULAR)



ÂNGELA VIEGAS ANDRADE
(FISIOTERAPEUTA, MESTRADO; CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO)

SANDRA FILGUEIRAS HOURI
(FISIOTERAPEUTA, MESTRADO; FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA)

MARIA BEATRIZ ALVARENGA DE ALMEIDA
(FISIOTERAPEUTA, ESPECIALIZAÇÃO; MEUROPEDIATRIA E SAÚDE PÚBLICA)

CELMA MARIA DE OLIVEIRA
(FISIOTERAPEUTA, MESTRADO; ENGENHARIA DE PRODUÇÃO)

ANA PAULA LIMA DE ALMEIDA AMORIM
(FISIOTERAPEUTA, ESPECIALIZAÇÃO; REABILITAÇÃO DO MEMBRO SUPERIOR)

LÊDA ISOLANI PENA
(FISIOTERAPEUTA, GRADUAÇÃO; FISIOTERAPIA)

ALEXANDRE BARBOSA ANDRADE
(MÉDICO, MESTRADO; FISILOGIA E FARMACOLOGIA)

CLÁUDIO MARCOS NETTO JÚNIOR
(FISIOTERAPEUTA, ESPECIALIZAÇÃO; TERAPIA MANUAL E POSTURAL)

VICENTE AUGUSTO JAU
(FILÓSOFO, ESPECIALIZAÇÃO; FILOSOFIA)



CORPO DOCENTE DO CURSO DE MEDICINA

ADEMAR CÂNDIDO DE OLIVEIRA
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; CIRURGIA GERAL)

ADILSON SAVI
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; ANATOMIA PATOLÓGICA)

ANA PAULA PINHEIRO CHAGAS FERNANDES
(MÉDICA, ESPECIALIZAÇÃO; PEDIATRIA E NEONATOLOGIA)

ÁLVARO LUÍS LAGE ALVES
(MÉDICO, MESTRADO; GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA)

MARCELO DA SILVA VIEIRA
(BIÓLOGO, MESTRADO; CIÊNCIAS BIOLÓGICAS)

OSWALDO FORTINI LEVINDO COELHO
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; CLÍNICA MÉDICA)

ANA LÚCIA TEIXEIRA
(MÉDICA, MESTRADO; PEDIATRIA)

ÂNGELA MARIA GOMES FAGUNDES
(MÉDICA, ESPECIALIZAÇÃO; PEDIATRIA)

JOSÉ LUCAS MAGALHÃES ALEIXO
(MÉDICO, MESTRADO; DOCÊNCIA ENSINO)

ANTÔNIO DE PÁDUA CLARET SALOMÃO
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; CIRURGIA GERAL)

ANTÔNIO EUGÊNIO MOTTA FERRARI
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA)

ANTÔNIO FERNANDES LAGES
(MÉDICO, MESTRADO; GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA)

ANTÔNIO JOSÉ DANIEL XAVIER
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; CLÍNICA MÉDICA E REUMATOLOGIA)

ANTÔNIO PEIXOTO DE LUCENA CUNHA
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; CIRURGIA GERAL - UROLOGIA)

ANTÔNIO PEREIRA GOMES NETO
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; NEUROLOGIA)

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES
(MÉDICO, DOUTORADO; CIRURGIA ABDOMINAL)

ANTÔNIO VIEIRA MACHADO
(MÉDICO, MESTRADO; OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA)

ARINOS ROMUALDO VIANA
(BIÓLOGO, MESTRADO; MICROBIOLOGIA)

ATOS ALVES DE SOUZA
(MÉDICO, DOUTORADO; NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA)

BEATRIZ CRISTINA HEITMANN GOMES VALENTE
(MÉDICA, MESTRADO; PEDIATRIA E PNEUMOLOGIA)

BRUNO HORTA ANDRADE
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; PNEUMOLOGIA)

BENITO PIO VITÓRIO CECCATO JÚNIOR
(MÉDICO, MESTRADO; GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA)



CARLOS ALBERTO MOTA VALADARES
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; CLÍNICA MÉDICA)

CARLOS EDUARDO VECCHIO SALOMON
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; CLÍNICA MÉDICA)

CARLOS IGNACCHITI
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; CIRURGIA GERAL)

CIRÊNIO DE ALMEIDA BARBOSA
(MÉDICO, DOUTORADO; CIRURGIA ABDOMINAL)

CLÁUDIA TEIXEIRA DA COSTA LODI
(MÉDICA, ESPECIALIZAÇÃO; GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA)

CLÁUDIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; CIRURGIA GERAL)

CLÁUDIO LUÍZ VIEIRA TÂNNU
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; CIRURGIA GERAL)

CLÉCIO ÊNIO MURTA DE LUCENA
(MÉDICO, DOUTORADO; GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA)

LUCIANNA MAGALHÃES DE ALMEIDA
(MÉDICA, ESPECIALIZAÇÃO; CLÍNICA MÉDICA)

PAULA LUSTOSA MARTINS
(MÉDICA, ESPECIALIZAÇÃO; PEDIATRIA)

DEMERCINDO BRANDÃO NETO
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; CIRURGIA GERAL, MEDICINA LEGAL E MEDICINA DO TRABALHO)

DIRCEU BARBOSA
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA E COLPOSCOPIA)

DIRCEU HENRIQUE FALCI
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; CIRURGIA GERAL E PROCTOLOGIA)

DOMINGOS SÁVIO LAGE GUERRA
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; PSIQUIATRIA)

DORIVAL FAGUNDES FILHO
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; CLÍNICA MÉDICA)

EDSON SOARES DE MORAES
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; PEDIATRIA)

EDUARDO CUNHA DA FONSECA
(MÉDICO, MESTRADO; GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA)

EDUARDO LUIS GUIMARÃES MACHADO
(MÉDICO, MESTRADO; CARDIOLOGIA)

ELEUZA MARIA DAS DORES E SILVA
(MÉDICA, ESPECIALIZAÇÃO; PEDIATRIA)

EMANUEL VÍTOR GUIMARÃES
(MÉDICO, MESTRADO; MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL)

ENQUER BERALDO GARCIA
(MÉDICO, DOUTORADO; ORTOPEDIA)

ESTEVÃO URBANO SILVA
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; CLÍNICA MÉDICA E INFECTOLOGIA)

EULER PACE LASMAR
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; NEFROLOGIA)



LUCIANA SARMENTO DRUMOND
(MÉDICA, ESPECIALIZAÇÃO; ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA)

FÁBIO PIMENTEL MARTINS
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; CIRURGIA GERAL)

FELIPE LOPES PRADO
(MÉDICO, GRADUAÇÃO;)

FERNANDA MAIA LODI
(MÉDICA, MESTRADO; CLÍNICA MÉDICA/BIOMEDICINA)

FERNANDO ANTÔNIO PINHEIRO RAMALHO
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; UROLOGIA)

FERNANDO HORTA DE SALES RODRIGUES
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA)

FLÁVIO MENDONÇA ANDRADE DA SILVA
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; PNEUMOLOGIA - CLÍNICA MÉDICA)

FRANCISCO CARLOS SALES NOGUEIRA
(MÉDICO, MESTRADO; ORTOPEDIA - CIRURGIA)

FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVEIRA
(MÉDICO, DOUTORADO; PEDIATRIA)

FRANCISCO SUMÉ TAVARES
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; CIRURGIA GERAL)

GERALDO BENÍCIO SIQUEIRA
(MÉDICO, DOUTORADO; OFTALMOLOGIA)

GERVÁSIO TELES CARDOSO DE CARVALHO
(MÉDICO, MESTRADO; NEUROCIRURGIA)

GILBERTO GUIMARÃES DE FREITAS
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; OFTALMOLOGIA)

GLÁUCIA DOS SANTOS VIANNA
(MÉDICA, MESTRADO; DERMATOLOGIA)

GLAUCO SOBREIRA MESSIAS
(MÉDICO, DOUTORADO; CLÍNICA MÉDICA E TERAPIA INTENSIVA)

GUILHERME CARVALHO RIBEIRO
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; CIRURGIA GERAL)

GUILHERME DURÃES RABELO
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; CIRURGIA GERAL)

GUSTAVO AZEREDO FURQUIM WERNECK
(MÉDICO, MESTRADO; MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL)

HILDA MARIA DE OLIVEIRA
(MÉDICA, ESPECIALIZAÇÃO; HEMATOLOGIA/HEMOTERAPIA)

HILMA REGINA LOBATO ADJUTO
(MÉDICA, ESPECIALIZAÇÃO; RADIOLOGIA)

HILTON CAVALCANTI LOBATO
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; RADIOLOGIA)

HOMERO CAPORALI DE OLIVEIRA
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA)

HUDSON DE ARAÚJO COUTO
(MÉDICO, DOUTORADO; ADMINISTRAÇÃO - COMPORTAMENTO HUMANO NAS ORGANIZAÇÕES)



ILSON GERALDO DA SILVA
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; CIRURGIA GERAL E COLOPROCTOLOGIA)

ISABEL CRISTINA MIRANDA DE SOUZA
(MÉDICA, ESPECIALIZAÇÃO; PEDIATRIA HEBIATRIA ADOLESCÊNCIA)

IVAN RIOS DE CASTRO
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; CIRURGIA GERAL E MEDICINA DO TRABALHO)

JACKSON MACHADO PINTO
(MÉDICO, DOUTORADO; DERMATOLOGIA)

JOÃO AGOSTINI NETTO
(MÉDICO, DOUTORADO; OFTALMOLOGIA)

JOÃO ALFREDO DE PAULA E SILVA
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; CIRURGIA CARDIOVASCULAR)

JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA FERNANDES
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA)

JOÃO DANIEL FERNANDES IGLÉSIAS
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; PATOLOGIA CLÍNICA E PARASITOLOGIA)

JOÃO PAULO MENDES DE OLIVEIRA
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; GASTROENTEROLOGIA)

JOÃO WAGNER JUNQUEIRA PELUCCI
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA)

JORGE SUMAN VIEIRA
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA)

JOSÉ CARLOS DE SOUZA
(MÉDICO, MESTRADO; CLÍNICA MÉDICA / BIOMEDICINA)

JOSÉ DE ASSIS CORREA
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; PSQUIATRIA)

JOSÉ DE SOUZA ANDRADE FILHO
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA)

MARCELO COMBAT FARIA TAVARES
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; PATOLOGIA)

ALEXANDRE DE AGUIAR FERREIRA
(MÉDICO, MESTRADO; PSQUIATRIA)

JOSÉ GERALDO LEITE RIBEIRO
(MÉDICO, MESTRADO; PEDIATRIA E EPIDEMIOLOGIA)

JOSÉ HADDAD ANTÔNIO
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; CLÍNICA MÉDICA E CARDIOLOGIA)

JOSÉ IVANY DOS SANTOS
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; CLÍNICA MÉDICA E GERONTOLOGIA SOCIAL)

JOSÉ LUÍZ CAMPELLO DE MELLO VIANNA
(MÉDICO, MESTRADO; CIRURGIA GERAL)

JOSÉ MARIANO SALES ALVES JÚNIOR
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; PEDIATRIA)

JOSÉ MARIANO SALES ALVES
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; PEDIATRIA E SAÚDE PÚBLICA)

JÚLIO CÉSAR VIEIRA FRANCO
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; CIRURGIA GERAL)



JÚLIO DE MELO CAVESTRO
(MÉDICO, MESTRADO; PSIQUIATRIA)

JÚLIO DIAS VALADARES
(MÉDICO, DOUTORADO; GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA E MEDICINA PSICOSSOMÁTICA)

LEONARDO TADEU CAMPERA BRÉSCIA
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; CIRURGIA GERAL)

SILMARA MIRANDA DE AVELAR
(MÉDICA, ESPECIALIZAÇÃO; PEDIATRIA)

LEVIMAR ROCHA ARAÚJO
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; ENDOCRINOLOGIA)

LIANA MARA NUNES LANA
(MÉDICA, ESPECIALIZAÇÃO; GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA)

LILIANE DIAS BELLIGONI SENRA
(MÉDICA, MESTRADO; GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA E CIÊNCIAS DA REPRODUÇÃO HUMANA)

LUCAS CÉSAR CARVALHO DE LACERDA
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; OTORRINOLARINGOLOGIA)

LUDÉRCIO ROCHA DE OLIVEIRA
(MÉDICO, DOUTORADO; CIRURGIA GERAL)

LUÍZ ANTÔNIO ALVES DE ABREU
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; CARDIOLOGIA)

LUÍZ ANTÔNIO FERREIRA
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; PEDIATRIA)

LUÍZ EDUARDO DO NASCIMENTO
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; CLÍNICA MÉDICA)

LUÍZ FERNANDO DIAS GERHEIN
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA)

LUÍZ FRANKLIN DOS REIS
(MÉDICO, MESTRADO; CIRURGIA GERAL)

LUÍZ ROGÉRIO GOMES ARANHA
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; CLÍNICA MÉDICA)

LUÍZ WELLINGTON PINTO
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; CLÍNICA MÉDICA)

MANOEL FIRMATO DE ALMEIDA
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; CIRURGIA GERAL E CIRURGIA PEDIÁTRICA)

MARCELO CASTRO ALVES DE SOUSA
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; OTORRINOLARINGOLOGIA)

MARCELO EUSTÁQUIO COELHO LOPES
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; CARDIOLOGIA)

MARCELO PAZZINI LOBO DE FREITAS
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; CLÍNICA MÉDICA, MEDICINA DO TRABALHO, NUTROLOGIA E MEDICINA ORTOMOLECULAR ULTAMOLECULAR)

MARCELO SILVA
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; OFTALMOLOGIA)

MÁRCIO ANTÔNIO BELÉM
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; PEDIATRIA E MEDICINA DO TRABALHO)



MÁRCIO COSTA DINIZ
(MÉDICO, DOUTORADO; CLÍNICA MÉDICA, CARDIOLOGIA E MEDICINA INTERNA)

MARCO ANTÔNIO ROCHA
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA)

MARCO ANTÔNIO ROCHA JÚNIOR
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; NEUROLOGIA)

MARCO AURÉLIO RANCANTI
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA)

MARCO TÚLIO VAINTRAUB
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA)

MARCOS CLÁUDIO MOREIRA
(ODONTÓLOGO, ESPECIALIZAÇÃO; MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO)

MARIA CRISTINA VEIGA ARANHA NASCIMENTO
(MÉDICA, DOUTORADO; PEDIATRIA)

MARIA DA GLÓRIA CRUVINEL HORTA
(MÉDICA, DOUTORADO; PEDIATRIA)

MARIA DO CARMO DE VASCONCELOS SANTOS
(MÉDICA, ESPECIALIZAÇÃO; NEUROLOGIA)

MARIA ELICE NERY PROCÓPIO
(MÉDICA, MESTRADO; MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL E PEDIATRIA)

MARIA ELIZABETH RENNÓ DE CASTRO SANTOS
(MÉDICA, DOUTORADO; CLÍNICA MÉDICA/BIOMEDICINA)

MARIA INÉS BOTELHO PEREIRA
(MÉDICA, ESPECIALIZAÇÃO; CLÍNICA MÉDICA)

MARIA JÚLIA VIEIRA DE OLIVEIRA
(MÉDICA, MESTRADO; GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA)

MARIA LETÍCIA FERREIRA
(MÉDICA, ESPECIALIZAÇÃO; PSIQUIATRIA)

MARIA LUÍZA HENRIQUE FERREIRA
(MÉDICA E BIÓLOGA, ESPECIALIZAÇÃO; CLÍNICA MÉDICA)

MARIA SILVIA LABORNE ALVES DE SOUSA
(MÉDICA, MESTRADO; DERMATOLOGIA)

MARIA SUELI DA SILVA NAMEN LOPES
(MÉDICA, ESPECIALIZAÇÃO; HEMATOLOGIA)

MARIANE BORLIDO HADDAD
(MÉDICA, ESPECIALIZAÇÃO; CLÍNICA MÉDICA)

MARÍLIA DE FREITAS MAAKAROUN
(MÉDICA, DOUTORADO; ADOLESCÊNCIA E VIOLÊNCIA)

MÁRIO DIAS CORRÊA
(MÉDICO, DOUTORADO; GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA)

MARISA FONSECA MAGALHÃES
(MÉDICA, ESPECIALIZAÇÃO; CLÍNICA MÉDICA)

MAURO MARCOS SANDER LEDUC
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; MEDICINA INTERNA E GERIATRIA/GERONTOLOGIA)

MOACIR ASTOLFO TIBÚRCIO
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; PEDIATRIA, CIRURGIA PEDIÁTRICA E UROLOGIA PEDIÁTRICA)



MOISÉS SALGADO PEDROSA
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; ANATOMIA PATOLÓGICA)

MÔNICA VERSIANI NUNES PINHEIRO DE QUEIROZ
(MÉDICA, MESTRADO; PEDIATRIA)

NATANAEL GUEDES FILHO
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; CIRURGIA GERAL)

NAVANTINO ALVES FILHO
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; PEDIATRIA)

NEYLOR PACE LASMAR
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA)

NICODEMOS JOSÉ ALVES DE SOUZA
(MÉDICO, MESTRADO; OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO)

NIL O GARONCI ALVES
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; ANESTESIOLOGIA)

OSVALDO LUCAS FERNANDES SAMPAIO
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; CLÍNICA MÉDICA)

OSVALDO MENDES DE SOUZA JÚNIOR
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; MEDICINA INTERNA)

PATRÍCIA FISCHER CRUZ
(MÉDICA, ESPECIALIZAÇÃO; HEMATOLOGIA)

TÚLIO CANELLA BEZERRA CARNEIRO
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; ORTOPEDIA TRAUMATOLOGIA)

OSWALDO LEÃO DE SOUZA
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA)

OSWALDO TRINDADE FILHO
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; PEDIATRIA)

OTTO HENRIQUE TORRES CHAVES
(MÉDICO, DOUTORADO; UROLOGIA)

PATRÍCIA MARIA MARQUES PIMENTA
(MÉDICA, ESPECIALIZAÇÃO; CLÍNICA MÉDICA)

PAULO CÉSAR PINHO RIBEIRO
(MÉDICO, MESTRADO; SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA)

PAULO ROBERTO ROSCOE PAPINI
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; CLÍNICA MÉDICA)

PAULO TARSO LIMA VIANNA
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; CLÍNICA MÉDICA)

RAMON LUÍZ BRAGA DIAS MOREIRA
(MÉDICO, MESTRADO; GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA)

REINALDO DE OLIVEIRA SIEIRO
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; OFTALMOLOGIA)

REJANE PINHEIRO DAMASCENO
(MÉDICA, ESPECIALIZAÇÃO; REUMATOLOGIA)

RENATO FRANCO CIODARO
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA)

RENATO GASPARINI KINGMA
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; CLÍNICA MÉDICA E GASTROENTEROLOGIA)



RENATO MACIEL
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; PNEUMOLOGIA)

RENATO PEREIRA LINO
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; CIRURGIA GERAL)

RICARDO AUGUSTO LINHARES
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; DERMATOLOGIA)

RICARDO GUIMARÃES TEIXEIRA
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; COLOPROCTOLOGIA)

RICARDO LEOPOLDO FONSECA ANDRADE
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; OTORRINOLARINGOLOGIA)

RICARDO MELLO MARINHO
(MÉDICO, DOUTORADO; GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA)

RICARDO SIMÕES
(MÉDICO, MESTRADO; CARDIOLOGIA)

ROBERTO PIMENTA BARROSO
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA)

LUÍZ MAURÍCIO COSTA ALMEIDA
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; DERMATOLOGIA)

RODRIGO CAMPOS PACE LASMAR
(MÉDICO, MESTRADO; ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA)

ROGÉRIA SILVA GARIGLIO
(MÉDICA, ESPECIALIZAÇÃO; NEFROLOGIA)

RUÍ DA SILVA NETO
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; OTORRINOLARINGOLOGIA)

PATRÍCIA VASCONCELOS LIMA DE OLIVEIRA
(MÉDICA, ESPECIALIZAÇÃO; NEFROLOGIA)

SÁVIO LANA SIQUEIRA
(MÉDICO, DOUTORADO; CIRURGIA)

SELMA MARIA ARA ÚJO
(MÉDICA, ESPECIALIZAÇÃO; PEDIATRIA)

SINARA MÔNICA DE OLIVEIRA LEITE
(MÉDICA, DOUTORADO; CIRURGIA GERAL E COLOPROCTOLOGIA)

SINVAL FERREIRA DE OLIVEIRA
(MÉDICO, DOUTORADO; GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA)

SÔNIA REGINA DE OLIVEIRA LOURENÇO
(ENFERMEIRA, ESPECIALIZAÇÃO; SAÚDE PÚBLICA)

STELITA ALVES GONZAGA
(SOCIOLOGA, ESPECIALIZAÇÃO; TEMAS FILOSÓFICOS)

TEREZA LÚCIA DE MELO MASCÍ
(MÉDICA, ESPECIALIZAÇÃO; PEDIATRIA E CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA)

THOMAZ AQUINO FRANÇA
(MÉDICO, MESTRADO; CIRURGIA GERAL)

TOLOMEU ARTUR ASSUNÇÃO CASALI
(MÉDICO, DOUTORADO; CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - FARMACOLOGIA)

WELLERSON DURÃES DE ALKIMIM
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; PSIQUIATRIA)



GLÁUCIA LARA RESENDE
(MÉDICA, ESPECIALIZAÇÃO; NEUROLOGIA)

WALDEIR JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA)

WALTER RODRIGUES DA COSTA
(MÉDICO, MESTRADO; PATOLOGIA)

WANDER COSTA SANTOS
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; CLÍNICA MÉDICA)

JÚNIA RIOS GARIB
(MÉDICA, MESTRADO; CLÍNICA MÉDICA/BIOMEDICINA)

CARLOS BATISTA ALVES DE SOUZA FILHO
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; NEUROLOGIA)

NÉLI SUELI TEIXEIRA DE SOUZA
(MÉDICA, MESTRADO; GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA)

WALTER ANTÔNIO PRATA PACE
(MÉDICO, DOUTORADO; GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA)

CARLOS HENRIQUE DINIZ DE MIRANDA
(MÉDICO, MESTRADO; CLÍNICA MÉDICA)

GERALDO MAGELA GOMES DA CRUZ
(MÉDICO, DOUTORADO; COLOPROCTOLOGIA E CIRURGIA GERAL)

LUÍZ AUGUSTO PINTO
(BIÓLOGO, DOUTORADO; BIOQUÍMICA E IMUNOLOGIA)

JOSÉ CÔDO ALBINO DIAS
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA)

MÁRCIO ARRUDA
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; OTORRINOLARINGOLOGIA)

BRUNO ALMEIDA DE REZENDE
(ODONTÓLOGO, DOUTORADO; FISILOGIA E FARMACOLOGIA)

VALÉRIO TRINDADE LOPES DE MOURA
(MÉDICO, MESTRADO; CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA TROPICAL)

EWALDO AGGRIPPINO FRAGA DE MATOS JÚNIOR
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; PEDIATRIA)

PATRÍCIA AMARAL FULGÊNCIO DA CUNHA
(MÉDICA, ESPECIALIZAÇÃO; ENDOCRINOLOGIA METABÓLICA)

RENÉ BERINDOAGUE NETO
(MÉDICO, DOUTORADO; CIRURGIA)

JOSÉ PACHECO JÚNIOR
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA)

LEANDRO DUARTE DE CARVALHO
(MÉDICO, MESTRADO; CLÍNICA MÉDICA)

LUÍZ CARLOS VIANNA
(MÉDICO, MESTRADO; GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA)

RODRIGO SANTANA DUTRA
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; CLÍNICA MÉDICA)

PAULA DE REZENDE SALOMÃO
(MÉDICA, ESPECIALIZAÇÃO; DERMATOLOGIA)



CARLOS HENRIQUE MUDADO MALETTA
(MÉDICO, DOUTORADO; MEDICINA PREVENTIVA)

ELIAZOR CAMPOS CAIXETA
(MÉDICO, MESTRADO; CLÍNICA MÉDICA)

MARIA REGINA CALSOLARI PEREIRA DE SOUZA
(MÉDICA, MESTRADO; ENDOCRINOLOGIA)

NULMA SOUTO JENTZSCH
(MÉDICA, DOUTORADO; PEDIATRIA)

LUÍZ GONZAGA DE CARVALHO
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA)

ROBERTO CARLOS DUARTE
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; CLÍNICA MÉDICA)

MAURO CARNEIRO DE FREITAS
(MÉDICO, MESTRADO; GASTROENTEROLOGIA)

ALESSANDRA CAVALCANTE LIMA COTTA
(MÉDICA, ESPECIALIZAÇÃO; GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA)

EDUARDO VIANA LOBATO
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; CARDIOLOGIA)

RODRIGO MOREIRA FALEIRO
(MÉDICO, MESTRADO; CIRURGIA)

ANA DILMA NERES DOS SANTOS
(ENFERMEIRA, MESTRADO; MEDICINA PREVENTIVA)

GERALDO MAGELA MAGALHÃES
(MÉDICO, DOUTORADO; DERMATOLOGIA)

DAVID DE PÁDUA BRASIL
(MÉDICO, MESTRADO; CARDIOLOGIA)

MARIA DO CARMO FRICHE PASSOS
(MÉDICA, DOUTORADO; CLÍNICA MÉDICA)

FRANCISCO CARLOS DE SOUZA
(MÉDICO, MESTRADO; GASTROENTEROLOGIA)

ALEXANDRE BARBOSA ANDRADE
(MÉDICO, MESTRADO; FISILOGIA E FARMACOLOGIA)

JOSÉ EDUARDO MADUREIRA DE OLIVEIRA
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA)

GLAUCUS DE OLIVEIRA ANDRADE
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; CLÍNICA MÉDICA)

VICENTE AUGUSTO JAU
(FILÓSOFO, ESPECIALIZAÇÃO; FILOSOFIA)

ÁUREA CÁSSIA GUALBERTO BRAGA
(MÉDICA, ESPECIALIZAÇÃO; COLOPROCTOLOGIA)

ALINE MARIA ROCHA BARROSO
(MÉDICA, ESPECIALIZAÇÃO; CLÍNICA MÉDICA)

MARCUS FARIA LASMAR
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; NEFROLOGIA)

MARCO ANTÔNIO SOARES REIS
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; PNEUMOLOGIA)



CORPO DOCENTE DO CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL

ADRIANA SARSUR NASSER
(TERAPEUTA OCUPACIONAL, ESPECIALIZAÇÃO; EDUCAÇÃO - PSICOPEDAGOGIA)

MARCELO DA SILVA VIEIRA
(BIÓLOGO, MESTRADO; CIÊNCIAS BIOLÓGICAS)

ARINOS ROMUALDO VIANA
(BIÓLOGO, MESTRADO; MICROBIOLOGIA)

RAQUEL MARTINS PINHEIRO
(TERAPEUTA OCUPACIONAL, ESPECIALIZAÇÃO; SAÚDE MENTAL)

DÉBORA GOULART DE CARVALHO
(TERAPEUTA OCUPACIONAL, ESPECIALIZAÇÃO; GERONTOLOGIA E METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR)

ELIANE MARIA AMORIM CAETANO TIBÚRCIO
(MÉDICA, MESTRADO; CIRURGIA)

ENGUER BERALDO GARCIA
(MÉDICO, DOUTORADO; ORTOPEDIA)

EULER SOARES MARTINS
(FISIOTERAPEUTA, ESPECIALIZAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR)

HILTON CAVALCANTI LOBATO
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; RADIOLOGIA)

JÚLIO DE MELO CAVESTRO
(MÉDICO, MESTRADO; PSIQUIATRIA)

LEVIMAR ROCHA ARAÚJO
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; ENDOCRINOLOGIA)

MAGDA MARA RODRIGUES ENOQUE
(TERAPEUTA OCUPACIONAL, ESPECIALIZAÇÃO; PSICO-PEDAGOGIA)

MARCO ANTÔNIO ROCHA
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA)

MARCO ANTÔNIO ROCHA JÚNIOR
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; NEUROLOGIA)

MARCO AURÉLIO RANCANTI
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA)

MARIA ANGÉLICA ALVES
(TERAPEUTA OCUPACIONAL, ESPECIALIZAÇÃO; TERAPIA OCUPACIONAL)

MILTON FERREIRA MALHEIROS
(FISIOTERAPEUTA, GRADUAÇÃO; FISIOTERAPIA)

KÁTIA MARIA PENIDO BUENO
(TERAPEUTA OCUPACIONAL, DOUTORADO; EDUCAÇÃO)

REINALDO DE OLIVEIRA SIEIRO
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; OFTALMOLOGIA)

SANDRA MINARDI MITRE
(TERAPEUTA OCUPACIONAL, ESPECIALIZAÇÃO; SAÚDE PÚBLICA)

SÁVIO LANA SIQUEIRA
(MÉDICO, DOUTORADO; CIRURGIA)

WELLERSON DURÃES DE ALKIMIM
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; PSIQUIATRIA)



ANDRÉA LUIZA DRUMOND DAS CHAGAS
(TERAPEUTA OCUPACIONAL, ESPECIALIZAÇÃO; METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR)

VALENIR DIAS MACHADO CORRÊA DA COSTA
(PSICÓLOGA, ESPECIALIZAÇÃO; PSICOLOGIA CLÍNICA)

LUÍZ AUGUSTO PINTO
(BIÓLOGO, DOUTORADO; BIOQUÍMICA E IMUNOLOGIA)

LEANDRO DUARTE DE CARVALHO
(MÉDICO, MESTRADO; CLÍNICA MÉDICA)

MÍRIAM CÂNDIDA SILVA E DIAS
(TERAPEUTA OCUPACIONAL, ESPECIALIZAÇÃO; METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR)

CARLOS HENRIQUE MUDADO MALETTA
(MÉDICO, DOUTORADO; MEDICINA PREVENTIVA)

BIANCA BIANCO DO CARMO
(BIOQUÍMICA, MESTRADO; CITOLOGIA E BIOLOGIA MOLECULAR)

RONISE COSTA LIMA
(TERAPEUTA OCUPACIONAL, MESTRADO; SAÚDE PÚBLICA)

VALÉRIA PITANGUY PREZOTO
(TERAPEUTA OCUPACIONAL, ESPECIALIZAÇÃO; FISIIOLOGIA E BIOMECÂNICA DOS MOVIMENTOS)

VICENTE AUGUSTO JAU
(FILÓSOFO, ESPECIALIZAÇÃO; FILOSOFIA)



CORPO DOCENTE DO CURSO DE ENFERMAGEM

ARINOS ROMUALDO VIANA
(BIÓLOGO, MESTRADO; MICROBIOLOGIA)

BIANCA BIANCO DO CARMO
(BIOQUÍMICA, MESTRADO; CITOLOGIA E BIOLOGIA MOLECULAR)

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
(MÉDICO, MESTRADO; OTORRINOLARINGOLOGIA)

KAREN LOMMEZ GOMES
(SOCIÓLOGA, MESTRADO; ANTROPOLOGIA)

MARCELO DA SILVA VIEIRA
(BIÓLOGO, MESTRADO; CIÊNCIAS BIOLÓGICAS)

MÁRCIO ARRUDA
(MÉDICO, ESPECIALIZAÇÃO; OTORRINOLARINGOLOGIA)

SÁVIO LANA SIQUEIRA
(MÉDICO, DOUTORADO; CIRURGIA)

STELITA ALVES GONZAGA
(SOCIÓLOGA, ESPECIALIZAÇÃO; TEMAS FILOSÓFICOS)

VALÉRIA FRANÇA COSTA
(FISIOTERAPEUTA, ESPECIALIZAÇÃO; FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA)



BIBLIOTECA

Espaço físico

A biblioteca está localizada no 1º andar do prédio da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, ocupando uma área total de 711 m². Possui 2 salões de leitura, com capacidade para 240 usuários, numa área de 143 m². Possuímos, também, uma sala para utilização de notebooks, com acesso à internet via wireless, com capacidade para 7 pessoas.

Instalações para o acervo

Os livros são armazenados em estantes dupla-face, organizados por assunto, de acordo com a Tabela de Classificação NLM - National Library of Medicine ocupando uma área de 140 m². Os periódicos do ano ficam em exposição em estantes apropriadas e a coleção dos anos anteriores disposta em ordem alfabética, também em estantes dupla-face. Os livros são limpos constantemente e encadernados sempre que necessário. Existe 1 sala reservada para os livros de consulta interna. A área é bem iluminada e bem ventilada, possui extintores de incêndio e sinalização para orientação dos usuários.

Como a biblioteca é localizada em um único andar e totalmente plana, não existe nenhum impedimento ao acesso por deficientes físicos e a distância entre as estantes permite circular, livremente, cadeiras de roda.

Instalações para estudos individuais

Contamos com 54 cabines adequadamente mobiliadas, ocupando uma área de 70 m²

Instalações para estudos em grupos

Existem 6 salas para estudo em grupo, contendo 1 mesa e 4 cadeiras cada, numa área de 39 m².

Acervo

Livros: 5.323 títulos / 11.505 volumes

Dicionários de português: 16 títulos / 21 volumes

Dicionários de línguas: 26 títulos / 28 volumes

Dicionários médicos: 36 títulos / 51 volumes

Dicionários diversos: 4 títulos / 10 volumes

Enciclopédias: 14 títulos / 127 volumes

Dissertações e Teses: 336 títulos

Monografias acadêmicas: 181 títulos

Artigos (Trabalhos de Conclusão de Curso) acadêmicos: 68 títulos

Monografias de pós-graduação: 1135 títulos

Artigos de pós-graduação: 141 títulos



Periódicos

51 títulos impressos correntes.

176 títulos on-line disponíveis no SCIELO

1200 títulos on-line disponíveis no Medline with Full-text

380 títulos on-line disponíveis no SportDiscus with Full-text

Informatização

Utilizamos o Sistema Pergamum na informatização dos livros. Todo o acervo já está incorporado ao sistema e um computador está disponível para consultas pelos usuários. A coleção de periódicos ainda está em fase de registro e a consulta aos títulos que ainda não estão no sistema, pode ser feita através de fichas Kardex. O serviço de empréstimo é informatizado, com possibilidade de reserva e renovação de livros pela Internet. Os usuários possuem um número de registro, que entre os alunos é o mesmo número da matrícula, e uma senha individual, que deve ser digitada para efetivar os empréstimos e a reserva de livros.

Bases de dados

A biblioteca possui o Medline com Full-text e o SportDiscus com Full-text, que são acessados pela internet e disponibilizados a todos os alunos e professores, através de senha. Os textos completos podem ser impressos ou gravados. Também acessamos pela Internet as bases de dados da Bireme, o Lilacs, o Scielo, a Biblioteca Cochrane, o OT Seeker e o PEDro – Physiotherapy Evidence Database.

Multimídia

Fitas de vídeo:

Acervo de 169 fitas de vídeo dos mais diversos assuntos da área de saúde, como psiquiatria, geriatria, urologia, cardiologia, pediatria, etc... que estão disponíveis para empréstimo domiciliar ou consulta no recinto da Biblioteca, pois possuímos uma Sala de vídeo com televisão, vídeo-cassete e aparelho de DVD. Temos também 103 CDs científicos contendo figuras, tabelas, versões originais, capítulos avulsos e ilustrações que acompanham os livros textos; anais de congressos, publicações avulsas, periódicos, bancos de dados do SUS, etc... Estes CDs também podem ser retirados por empréstimo.

Jornais e revistas

5 jornais diários: Estado de Minas, O Tempo, Jornal do Brasil, Correio Braziliense e Folha de São Paulo.

2 revistas semanais: Veja e IstoÉ.

2 revistas mensais: Saúde Vital e Scientific American Brasil



Política de aquisição, expansão e atualização

Existe uma política de expansão do acervo bibliográfico que depende da previsão orçamentária anual da mantenedora. Além do trabalho sistematizado de controle do acervo, realizado permanentemente pela bibliotecária e equipe, recebemos indicações de docentes, alunos e figuras de destaque da área de saúde, para realizar a expansão para atualização do acervo.

Paralelo a esta política, executamos, semestralmente, junto às Editoras mais especializadas na área de saúde, solicitações de doações de exemplares, tendo conseguido expandir e atualizar, regularmente, nosso acervo.

Horário de funcionamento

A Biblioteca funciona de segunda a sexta-feira no horário de 7:00 às 22:00 horas e aos sábados no horário de 8:00 às 13:00 horas.

Serviços e condições de acesso ao acervo

O acesso ao acervo é livre e os usuários consultam o que lhes aprouver. Sempre que necessário, podem solicitar ajuda das funcionárias

- Empréstimo domiciliar

Cada usuário poderá retirar 2 livros de cada vez, sendo que os professores e os alunos monitores, têm direito a 3 livros. O prazo de empréstimo é de 7 dias e os alunos formandos tem 1 dia de carência na devolução do material. Para os alunos que estão realizando o Internato Rural, o prazo de empréstimo é o mesmo da duração desta disciplina, ou seja, 3 meses. Os livros de pesquisa interna são liberados nos finais de semana e/ou vésperas de feriados e são devolvidos às segundas-feiras ou no 1º dia útil após. Não são emprestadas as obras de referência, os periódicos, as teses e as monografias acadêmicas e de especialização.

- Empréstimo entre Bibliotecas

Somos cadastrados como usuários em toda a rede de Bibliotecas da UFMG, além de outras bibliotecas, o que propicia aos alunos retirarem livros por empréstimo, caso os nossos já não estejam disponíveis. Também emprestamos aos usuários de outras Bibliotecas.

- Comutação bibliográfica:

Forneçamos cópias de artigos científicos recuperados em periódicos, no Brasil e no exterior: são utilizados os serviços on-line da Bireme e Rede Comut, do IBICT e os serviços informais de Centros de Estudo de diversos hospitais da cidade e de outras bibliotecas não pertencentes à rede e os do nosso próprio acervo. Recuperamos, também, artigos pela Internet, de revistas com livre acesso. Como somos assinantes do Medline com Full-text e do SportDiscus com Full-text, temos acesso ao texto completo de 1580 títulos de periódicos.

- Pesquisas bibliográficas:

As consultas são realizadas pela bibliotecária nas bases de dados já mencionadas, mediante agendamento prévio ou pedidos via e-mail ou telefone.



Apoio no levantamento bibliográfico e de informações para trabalhos acadêmicos

O Laboratório de Informática é uma continuação da Biblioteca Física. É subordinado, tecnicamente, ao Departamento de Informática da FELUMA e à Biblioteca da FCMMG no que se refere à orientação na elaboração de pesquisas bibliográficas, normalização de trabalhos acadêmicos, busca de publicações pela internet etc. Oferece 60 computadores para os alunos (redação de trabalhos científicos, consulta de e-mails e navegação pela internet).

Os alunos recebem orientações sobre a elaboração de pesquisas bibliográficas nas bases de dados disponíveis e aprendem a recuperar artigos científicos, publicações oficiais, legislação etc. Também recebem instruções sobre como redigir trabalhos acadêmicos de acordo com as normas ABNT, inclusive normalização das referências bibliográficas.

REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

A matrícula regular inicial se realiza após a classificação no Processo Seletivo, mediante a apresentação dos documentos exigidos no Regimento da Instituição e divulgados no Edital do Concurso.

Ocorrendo vagas remanescentes, deverão estas serem preenchidas mediante matrícula de graduados e transferência, nos termos da legislação e das normas vigentes.

A matrícula deverá ser renovada a cada ano letivo, permanecendo o arquivo ativo em pastas individuais até a conclusão do Curso, quando passarão ao arquivo definitivo.

O controle e registro de frequência e aproveitamento são registrados em diários de classe, atas de resultados e livros de matrícula e promoção e resultados finais.

Aos concluintes de curso, o registro se faz em livros de atas de colação de grau e livros de registro de diploma.

INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DA FCMMG

Na área central de BH, ocupando um terreno de 3.145m², a FCMMG está instalada em um prédio de 5 andares que abriga laboratórios de ensino, salas de aulas, biblioteca, setores administrativos, entre outros.

Ao todo são 20 salas de aulas funcionando nos turnos da manhã, tarde e noite, devidamente equipadas para as atividades de ensino e contendo equipamentos de multimídia, data show, projetores de slides, retro-projetores. Estas salas possuem uma capacidade para mil e duzentos alunos.

No andar térreo da FCMMG encontra-se instalado um restaurante com capacidade para oferecer aproximadamente 600 refeições por dia e o auditório, com capacidade para 305 pessoas, é apropriado para realização de eventos de grande porte, como congressos e seminários. Neste andar, a comunidade acadêmica conta também com serviços agência bancária, livraria e serviço de reprografia.

Ainda neste andar, encontra-se o Ambulatório de caráter docente-assistencial, que realiza atividades de ensino e assistência nas áreas de Medicina, Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Os atendimentos ali realizados são vinculados ao SUS e o ambulatório presta assistência primária à população através de clínicas básicas e especialidades médicas, em diversas áreas de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, resultando em benefícios sociais disponibilizados à comunidade externa carente e garantindo maior qualidade do ensino prático.



Os diversos setores administrativos e de apoio ao ensino da IES encontram-se localizados em andares distintos. No 1º andar encontra-se a Biblioteca, o laboratório de informática e o Serviço de Apoio ao Docente.

No 2º andar, encontram-se a Gerência Administrativa, o Setor de Controle Acadêmico, o Setor de Concursos, o Centro de Pós Graduação e Pesquisa e o Ciências Médica Virtual (CMV), além de 2 salas de aula devidamente equipadas.

No 3º andar, encontra-se o Setor de Informações Docente, o Departamento de Internato de Saúde Coletiva, a Diretoria, Sala de Coordenação de Cursos, Sala da CPA, FELUMA que concentra departamentos, tais como: Recursos Humanos, Contabilidade, Financeiro, Jurídico, Orçamento, Comunicação e Informática.

No 4º andar, encontra-se o Setor de Recursos Didáticos, responsável pela movimentação e manutenção de recursos de informática e audiovisuais utilizados em salas de aula e o Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicológico (NAPP). Andares com maior fluxo de pessoas possuem banheiros adequados para atender o público feminino e masculino e ao todo são 14 sanitários.

Os docentes contam com uma sala específica para reuniões com capacidade para 20 pessoas, com disponibilidade de computador com Internet e duas secretárias que oferecem apoio logístico.

Para apoio técnico às disciplinas de formação básica dos cursos de graduação, a FCMMG conta hoje com 7 laboratórios de ensino que ocupam atualmente uma área construída de 1.171 m².

Os laboratórios funcionam de acordo com a programação das respectivas disciplinas e contam com suporte de técnicos e secretárias. Neles, alunos e professores encontram estrutura e equipamentos adequados para realização de experimentos práticos, pesquisas básicas, teste de drogas em animais de laboratório, técnicas cirúrgicas e experimentais, aulas práticas de anatomia e preparo de peças e modelos anatômicos; entre outros.

Os laboratórios de ensino da FCMMG estão assim distribuídos: Laboratório de Histologia, Patologia e Biologia; de Microbiologia; de Ciências Fisiológicas e Farmacologia; de Técnica Operatória e Cirurgia Experimental; de Parasitologia; de Anatomia Humana e Neuroanatomia; de Bioquímica e Química Fisiológica.

Os cursos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional contam, também, com laboratórios específicos: Laboratório de Cinesiologia, Cinesioterapia e Recursos Terapêuticos Manuais; de Atividades de Vida Diária e Próteses e Órteses e de Recursos Terapêuticos e Atividades Corporais, Expressivas e Dramáticas.



RESPONSABILIDADE SOCIAL, RELAÇÕES COM A SOCIEDADE, INCLUSÃO SOCIAL E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Responsabilidade social da instituição.

A atuação junto à comunidade identifica-se com os princípios ideológicos da FELUMA e da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais que reconhecem a importância das instituições de ensino superior exercerem atividades voltadas para a comunidade com o intuito de colaborar na melhoria de qualidade de vida da mesma.

A Instituição busca promover a inclusão social e acompanhar a democratização do ensino superior no país, possibilitando o acesso do estudante e a continuidade do mesmo através de bolsas concedidas pela própria instituição e por intermédio da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005 que instituiu o PROUNI.

No que se refere ao Meio Ambiente, com o objetivo de diminuir o impacto e garantir a preservação do meio ambiente, a Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais e os demais institutos da FELUMA estão implementando projetos que visam a sensibilização do público interno quanto a importância da preservação do meio ambiente através da educação ambiental.

Relações com a sociedade; setor público, setor privado e mercado de trabalho.

A atuação do Internato de Saúde Coletiva acontece de forma totalmente integrada com as secretarias municipais de saúde.

O objetivo das atividades é enfatizar a importância da promoção da saúde e integração entre a Faculdade e a comunidade por acreditar que esse contato contribui para o desenvolvimento social e esse processo permite a troca de saberes e a difusão do conhecimento, além de promover a melhoria da qualidade de vida e saúde da população atendida.

O Internato de Saúde Coletiva vem através de suas atividades atuar junto com os Sistemas Públicos de Saúde, em nível municipal e microrregional, de modo a convergir esforços e investimentos para reorganizar a atenção básica e implantar um novo modelo de atenção à saúde.

O Internato tem o apoio da Secretaria de Estado da Saúde e se realiza através de parcerias consolidadas com alguns municípios de Minas Gerais que estão localizados a mais ou menos 200 km de Belo Horizonte.

A parceria é essencial, pois, as atividades são desenvolvidas em conformidade com os gestores municipais com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento social considerando as características socioeconômicas, culturais, de cidadania e outras.

Essa relação transformadora Instituição de ensino/comunidade é uma via de mão dupla onde há participação das partes em todas as fases, ou seja, desde o levantamento situacional, o desenvolvimento do processo até o controle e avaliação das atividades. Neste processo considera-se como aspectos importantes as necessidades, a cultura e os aspectos regionais dos municípios onde são desenvolvidas as ações. Dentre os objetivos estão:

- *Desenvolver ações e mobilização da comunidade, visando o avanço da consciência sanitária da população;*
- *Desenvolver ações de prevenção de doenças, promoção e recuperação da saúde, visando a melhoria da qualidade de vida e do nível de saúde da população;*
- *Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da comunidade;*



Busca-se uma atuação intersetorial como está previsto no modelo de atenção à saúde do PSF, utilizando vários equipamentos sociais para desenvolver as diversas atividades, relacionadas a seguir:

- *educação para a saúde;*
- *acompanhamento e participação nas atividades dos Conselhos Municipais de Saúde;*

Inclusão social

A inclusão social está relacionada com a maneira como uma instituição interage com a comunidade e os benefícios que esta interação oferece. No caso da IES, este compromisso revela-se através das ações desenvolvidas durante o ensino e durante as atividades de extensão e das ações delas decorrentes, buscando, além de cumprir seu papel precípua, melhorar a qualidade de vida da população.

A FCMMG atua de várias formas, de maneira a cumprir seu compromisso com a sociedade, seja através de atendimento em hospital próprio conveniado ao SUS – desde 1993, seja através de ambulatório de especialidades médicas, fisioterapêuticas e terapêuticas ocupacionais – desde 1988, seja através de programas de saúde pública – Internato de Saúde Coletiva, desde 1989.

A IES possui a Comissão de Avaliação Sócio-Econômica que tem como objetivo principal analisar e realizar um processo de avaliação sócio-econômica do Corpo Discente, visando atender suas dificuldades sócio-econômicas, viabilizando aporte financeiro na continuidade na busca de evitar evasões quedas significativas no rendimento acadêmico. A proposta se fundamenta no compromisso do Sistema FELUMA, com o seu papel de agente social formador/transformador, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, ética, humana e igualitária.

A proposta de concessão de Bolsas de Estudo com recursos próprios aos alunos necessitados, vem confirmar seu compromisso social e adesão à democratização do ensino superior no país. Apresenta ainda outros projetos sociais e ações extensivas à comunidade; todos reafirmando seu compromisso com a promoção de uma sociedade melhor. A estratégia para o desenvolvimento e inclusão social é levar a educação e o ensino de qualidade, ampliando o acesso e possibilitando a equidade do saber.

A FELUMA aderiu ao PROUNI tão logo foi institucionalizado pela Lei federal n.º 11.096, de 13/01/05. As bolsas deste programa oferecidas pela IES em seus cursos são integrais e dentro as normas estabelecidas pela legislação, leva-se em consideração também a classificação do estudante no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Apesar de já ter isenção tributária como instituição filantrópica, a FELUMA reafirma sua responsabilidade e seu compromisso social por entender a relevância do PROUNI que proporciona inclusão educacional por mérito do estudante e que atende a camada mais pobre da população.

Os conhecimentos científicos e tecnológicos dão a comunidade a possibilidade de ampliar a visão do mundo em que vivem. Os benefícios vão além do saber, uma vez que a instituição pode articular a alocação de recursos para obras e pesquisas que vão transformar a vida da região.

A FELUMA recebeu do Governo Estadual, em forma de doação, um terreno para implantação de um complexo educacional no município de Lagoa Santa, Região Metropolitana de Belo Horizonte onde comprometeu-se a incluir no projeto um ambulatório de atenção à saúde e educação, dirigido ao público em geral. No espaço, deverá funcionar um centro de hebiatria (destinado ao atendimento a jovens de 10 a 19 anos), um centro de desenvolvimento de habilidades cognitivas e inclusão escolar, para tratamento de crianças com dificuldades escolares e um complexo de ensino superior com a destinação de 10% das vagas para bolsas acadêmicas cujos critérios serão definidos pelo governo do estado e a FELUMA.



Os atendimentos no ambulatório e no Hospital Escola são realizados de acordo com o fluxo a ser pactuado e estabelecido pela secretaria municipal de saúde de Lagoa Santa no sistema de referência e contra-referência conforme apregoa o SUS.

Um dos objetivos é a realização de pesquisas no âmbito das atividades de saúde, assistenciais e educativas as quais resultem em benefícios aos adolescentes.

Defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

Em defesa do meio ambiente a FELUMA, envolvendo todos os seus institutos está implementando um projeto de educação ambiental. O projeto tem como objetivo minimizar o desperdício de materiais e contribuir para a preservação do meio ambiente.

O projeto envolverá todos os funcionários da instituição e se estenderá aos parceiros e fornecedores. Os setores de responsabilidade social, RH e comunicação serão responsáveis pela efetivação do processo na instituição.

COMUNICAÇÃO

Comunicação com a comunidade interna e com a sociedade

O Departamento de Comunicação Social do Sistema Feluma objetiva prestar assessoria de comunicação e marketing – com qualidade e eficiência – contribuindo para o fortalecimento da imagem institucional da Fundação e dos seus institutos – Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (Ambulatório Affonso Silvano Brandão e Centro de Pesquisa e Pós-Graduação), Hospital Universitário São José e Ciências Médicas Virtual, através da implementação de estratégias de comunicação interna e externa, capazes de implementar a relação da instituição com a sociedade.

Todas as ações implementadas pelo Departamento de Comunicação são coerentes com o Planejamento Estratégico de Comunicação e Marketing, apresentado aos gestores do Sistema FELUMA, em 2006. Além disso, as estratégias são focadas no que está estabelecido nas políticas constantes dos documentos oficiais, onde vigoram os seguintes pontos:

- visibilidade da instituição;
- melhoria do fluxo de informações;
- eficiência na transmissão de conhecimento;
- implementação da relação entre as áreas administrativas do Sistema Feluma, seus institutos e comunidades internas e externas;
- sustentação da imagem da Fundação e seus institutos.

Atualmente, o Departamento de Comunicação trabalha com as seguintes estratégias de comunicação:

- Boletim Informativo

Boletim com periodicidade quinzenal – disponibilizado nos murais da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, Ambulatório Affonso Silvano Brandão e no Hospital Universitário São José, cujo foco principal é a divulgação de notícias do Sistema FELUMA.



- Jornal da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais

Periódico impresso, com periodicidade trimestral – cujo objetivo maior é divulgar os principais acontecimentos do Sistema FELUMA para a sociedade em geral. A intenção deste veículo de comunicação é divulgar à sociedade, ex-alunos, conselhos de classe, associações e entidades públicas informações acerca dos institutos que compõem o sistema FELUMA: Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, CPG, CMV e Hospital Universitário São José.

- Site da FCMMG

Espaço para veicular informações – de maneira rápida e objetiva – acerca do Sistema Feluma. Eventos, notícias, campanhas e um pouco da história do Sistema podem ser encontrados neste canal de comunicação.

- INTRANET

Ambiente que veicula, essencialmente, informações relativas à comunicação interna, voltadas, fundamentalmente, para os colaboradores do Sistema FELUMA. Agenda aniversariantes do mês, reservas de equipamentos, notícias, lista de ramais e e-mails podem ser encontrados neste canal.

- ELEMÍDIA

Monitores eletrônicos dispostos dentro dos elevadores da FCMMG. Neles, é possível encontrar informações e publicidade de modo geral, além de pequenas notas sobre o Sistema FELUMA.

- SMS

Mensagens eletrônicas, recebidas por alunos, professores e colaboradores de todo Sistema FELUMA, através do telefone celular. O objetivo deste canal é informar de maneira rápida, eficiente e direta todos aqueles que fazem parte do Sistema. Data de eventos, comunicados e informações em geral – com linguagem simples e direta, são enviadas por SMS.

- Organização de Eventos

Eventos institucionais – sejam eles internos e externos – são organizados pelo Departamento de Comunicação. Todas as estratégias de divulgação e ações capazes de alcançar o público-alvo são definidas, sistematicamente.

- Clipping Setorizado

Elaboração de clipping eletrônico, de acordo com o interesse de cada setor, com periodicidade diária

- Contracheque

A inserção de notas de roda-pé do contracheque é usada sempre que uma informação, urgente e valiosa, precisar ser divulgada para todos os servidores. A intenção é usar este instrumento de comunicação somente em momentos estratégicos, para que ela surpreenda e não perca o ineditismo.

- Marketing interno

Elaboração de campanhas institucionais, com foco no corpo docente, discente e colaboradores do Sistema FELUMA.



- Assessoria de Imprensa

Assessoria de imprensa, com elaboração de press releases, inserção de matérias em veículos especializados e estratégias de agenda setting são ações desenvolvidas pelo Departamento de Comunicação.

- Autocad

Utilização do ambiente AUTOCAD para inserir – de maneira agressiva e direta, através de pop ups – informações que devem ser transmitidas a todos os estudantes.

- Press Kit

Material elaborado para ser distribuído, sistematicamente, aos veículos de comunicação e também em reuniões estratégicas. O objetivo é difundir, ainda mais, as atividades da FCMMG.

- Jornal Mural

Estratégia de divulgação interna, que viabiliza a circulação de boletins e campanhas institucionais, eventos (internos e externos), informações, portarias e comunicados.

- Campanhas publicitárias

Estratégica, cujo foco principal é a sociedade em seus mais diferentes segmentos, com a finalidade de divulgar a imagem da instituição, promover concursos de vestibular, pós-graduação, transferência externa e obtenção de novo título.

- E-mail Cooperativo

Utilização de e-mails corporativos, com a finalidade de enviar informações aos colaboradores, alunos e corpo discente do Sistema FELUMA.

ESTRUTURA DE APOIO AO ENSINO

Ambulatório Affonso Silvano Brandão

O Ambulatório é uma unidade da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais com caráter Docente-Assistencial, realizando atividades de ensino aos alunos dos Cursos de Medicina , Fisioterapia e Terapia Ocupacional, que atendem a população em parceria com o SUS . Atualmente seguimos as diretrizes da nova política de saúde do município, apresentada no “Programa BH-VIDA” .

Na área da Medicina são prestados os seguintes atendimentos, através de consultas e pequenos procedimentos:

- ◆ *Áreas Básicas : Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia, Obstetrícia e Pediatria.*
- ◆ *Áreas especializadas: Cardiologia, Dermatologia , Pneumologia, Gastroenterologia, Endocrinologia, Reumatologia, Neurologia, Psiquiatria, Cirurgia Cardio-Vascular.*

Na área da Fisioterapia, são realizados os seguintes atendimentos:

- ◆ *Fisioterapia em Neurologia adulto/infantil, Pneumologia adulto/infantil, Ortopedia, Traumatologia e Reumatologia.*



Na área da Terapia Ocupacional, os atendimentos são feitos nas seguintes situações:

- ◆ *Deficiência Mental, Saúde Mental (infantil, adolescência e adulto) , Reabilitação Física, Neuropediatria e Neurologia- adulto, Reabilitação em Ortopedia, Traumatologia e Reumatologia.*

Hospital Universitário São José

O Hospital Universitário São José, inaugurado em dezembro de 1990, desenvolve atividades de hospital geral. Sob a administração financeira da Mantenedora e sob a direção clínica-pedagógica da Faculdade oferece inúmeros serviços à comunidade e destaca-se pelo seu potencial de atendimento à população. Disponibilizam-se atividades ambulatoriais e de internação, sendo referência em atendimentos de urgência em Belo Horizonte, juntamente com os Hospitais João XXIII e Odilon Behrens.

O hospital possui serviços modernos e um corpo clínico altamente especializado e suas instalações são adequadas para realização de práticas clínicas, estágios curriculares e programas de pós-graduação. Nele estão centradas especialidades que demandam de infra-estrutura complexa e recursos tecnológicos avançados, como: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia, Ortopedia, Neurologia, Pediatria, Otorrinolaringologia, Urologia, entre outras.

Atualmente a unidade conta com 138 leitos, 20 consultórios, salas de observação com 14 leitos, salas de reanimação com 6 leitos, 2 salas de ortopedia/traumatologia, 3 salas de pequenas cirurgias, radiologia, laboratório de análise clínica, endoscopia, eletrocardiograma, banco de sangue, apoio terapêutico, CTI-adulto com 9 leitos e bloco cirúrgico com 6 salas.

Atualmente totaliza cerca de 1000 atendimentos diários entre consultas e exames gerais, sem ônus para a população assistida, uma vez que 90% (noventa por cento) do atendimento é realizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Para o ano de 2002, o Hospital estima realizar através do SUS cerca de 252.290 procedimentos clínicos, entre consultas, cirurgias, exames laboratoriais e outros. Encontra-se em implantação um Centro de Hemodiálise, que contará com 12 máquinas financiadas com recursos do Reforsus. Também estão em andamento, negociações para implantação de um moderno Centro de Imagens, que disponibilizará à população equipamentos de tomografia, mamografia, raio x, arco cirúrgico, bem como procedimentos de litotripsia extracorpórea.

Centro de Pesquisa e Pós-Graduação

O Centro de Pesquisa e Pós-graduação da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais – CPG, é um órgão d Fundação Educacional Lucas Machado, cuja missão é atender as exigências de educação superior, atinentes à Pesquisa, Extensão e Pós-graduação, e:

- ◆ *Estabelecer políticas de pós-graduação para cursos da área da saúde em consonância com as recomendações do MEC/CAPES e tendências atuais da pós-graduação;*
- ◆ *Estimular a criação de novos cursos, assessoria em questões ligadas ao ensino de pós-graduação;*
- ◆ *Atuar em consonância com os diversos cursos de pós-graduação da área da saúde;*



- ◆ *Promover e organizar o encontro de Pós-Graduação da FCMMG a cada dois anos, com os sumários de monografias e artigos científicos publicados na Revista Médica de MG ou correlata.*
- ◆ *Implantação do programa integrado Residência Médica e Especialização;*
- ◆ *Assessoria e consultoria em estatística a projetos dos alunos de pós-graduação;*
- ◆ *Assessoria técnico-financeira no controle de recursos de pós-graduação;*
- ◆ *Manter catálogo permanente de cursos de Pós-graduação do CPG/FCMMG;*
- ◆ *Promover a integração entre os diversos cursos de pós-graduação, na FCMMG e outras Unidades, e dentro do possível atuar com sugestões para novos cursos;*
- ◆ *Organizar e manter um banco de dados atualizados sobre número de alunos, monografias e artigos científicos produzidos;*
- ◆ *Estimular a qualificação do pessoal técnico-administrativo;*
- ◆ *Estimular a publicação sistematizada de monografias e artigos científicos;*
- ◆ *Avaliação crítica das disciplinas de pós-graduação de forma sistematizada;*
- ◆ *Estimular a titulação docente na FCMMG;*
- ◆ *Atuar e colaborar nos programas de intercâmbio de pós-graduação com outras instituições de ensino superior visando a titulação docente;*
- ◆ *Interagir com os Centros de Pesquisas e Pós-graduação de outras Faculdades de Medicina, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Centros Universitários e Universidades.*
- ◆ *Estimular o maior intercâmbio entre os cursos de pós-graduação, através de professores visitantes e seminários anuais;*
- ◆ *Estabelecer critérios para situações comuns que envolvem os cursos de pós-graduação: edital de concursos para admissão, bancas de monografias e exigências para publicação de artigo pelo CPG;*
- ◆ *Acompanhamento sistemático de professores e dos alunos de pós-graduação.*

Santa Casa de Belo Horizonte

A Santa Casa de Belo Horizonte, maior hospital geral de Minas Gerais, é a mais antiga parceira da Faculdade, uma vez que nossa primeira sede estava localizada dentro daquele complexo hospitalar. Mesmo após a mudança da sede, as duas instituições continuaram a manter um relacionamento estreito, no qual o hospital disponibiliza sua estrutura hospitalar para a realização de estágios curriculares para nossos graduandos, bem como, para realização de diversos programas de residência médica. Os estágios curriculares são supervisionados por professores de nossa Faculdade, que exercem atividades docentes-assistenciais naquela instituição, proporcionando aos nossos alunos mais um excelente cenário para prática do aprendizado.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO

A Fundação Educacional "Lucas Machado" – FELUMA - é uma entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, beneficente de assistência social e de cunho filantrópico, com tempo de duração indeterminado e com autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

A FELUMA, com jurisdição em todo o território brasileiro, tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e poderá constituir ou manter escritórios de representação em outras unidades da federação, com atuação em qualquer parte do território nacional e no exterior, mediante deliberação do Conselho Diretor e aprovação do Conselho Deliberativo.

A FELUMA tem existência e personalidade jurídica próprias, distintas das de seus membros e participantes ou instituições outras com as quais venha a conveniar-se administrativamente ou por propósitos comuns de qualquer natureza.

A FELUMA tem por finalidade geral o desenvolvimento e a manutenção de atividades educacionais, de saúde, de assistência social e de pesquisa no campo das ciências exatas, humanas e biológicas e da tecnologia, para melhor contribuir no atendimento dos problemas sociais da comunidade, aperfeiçoamento educacional e tecnológico.

São órgãos administrativos da FELUMA:

- *Conselho Deliberativo;*
- *Conselho Diretor;*
- *Conselho Fiscal*



CONSELHO DIRETOR
(MANDATO: 30/03/2006 à 30/03/2010)

Wagner Eduardo Ferreira
Presidente

Domingos Sávio Lage Guerra
1º Vice-Presidente

José Ivany dos Santos
2º Vice-Presidente

Guilherme Gonçalves Riccio
Diretor de Finanças

Oswaldo Fortini Levindo Coelho
Diretor de Administração

Marcelo Miranda e Silva
Diretor de Desenvolvimento Técnico

Adilson Savi
Secretário Geral

Argemiro Borges Cardoso
Membro da Comunidade

Santiago Ballesteros Filho
Membro da Comunidade

CONSELHO CURADOR
(MANDATO: 30/06/2006 à 30/03/2010)

Castinaldo Bastos Santos
Membro Efetivo

João Daniel Fernandes Iglésias
Membro Efetivo

Sívio Paulo Pereira
Membro Efetivo

Claudio José Soares Filho
Membro Suplente

Carlos Eduardo Vecchio Salomon
Membro Suplente

Leandro Duarte de Carvalho
Membro Suplente



Valor das mensalidades no ano de 2009.

	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Curso de Enfermagem	845,38	10.144,56
Curso de Fisioterapia	1.230,00	14.760,00
Curso de Medicina	3.042,53	36.510,36
Curso de Terapia Ocupacional	822,34	9.868,08

- ◆ Não há outros tipos de encargos financeiros.
- ◆ Reajustes destes encargos, de acordo com as disposições legais pertinentes.



CONCEITOS OBTIDOS EM AVALIAÇÕES DO MEC/INEP

EXAME NACIONAL DE CURSO (PROVÃO)

ANO	CONCEITOS OBTIDOS PELO CURSO DE MEDICINA
2003	B
2002	E
2001	C
2000	C
1999	B

CONCEITO ENADE 2004

CURSO	CONCEITOS OBTIDOS
FISIOTERAPIA	4
MEDICINA	4
TERAPIA OCUPACIONAL	5

CONCEITO ENADE 2007

CURSO	CONCEITOS OBTIDOS
FISIOTERAPIA	4
MEDICINA	3
TERAPIA OCUPACIONAL	4

RESULTADOS DE AVALIAÇÕES DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DE CURSOS REALIZADAS NOS ANOS DE 1999 E 2004

MEDICINA-1999

DIMENSÕES AVALIADAS	CONCEITOS OBTIDOS
Corpo Docente	CI (Condições insuficientes)
Organização Didático-pedagógica	CB (Condições Boas)
Infraestrutura e Instalações	CR (Condições Regulares)

MEDICINA – 2004

DIMENSÕES AVALIADAS	CONCEITOS OBTIDOS
Corpo Docente	CR (Condições Regulares)
Organização Didático-pedagógica	CB (Condições Boas)
Instalações	CB (Condições Boas)

FISIOTERAPIA – 2004

DIMENSÕES AVALIADAS	CONCEITOS OBTIDOS
Corpo Docente	CR (Condições Regulares)
Organização Didático-pedagógica	CB (Condições Boas)
Instalações	CB (Condições Boas)

TERAPIA OCUPACIONAL – 2004

DIMENSÕES AVALIADAS	CONCEITOS OBTIDOS
Corpo Docente	CB (Condições Boas)
Organização Didático-pedagógica	CMB (Condições Muito Boas)
Instalações	CB (Condições Boas)



EDITAL DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO DE VESTIBULAR 2009

A Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais – FCMMG, instituição de ensino mantida pela Fundação Educacional Lucas Machado – FELUMA, nesta capital, Estado de Minas Gerais, torna público que, consoante dispõe a Lei n.º 9.394, de 20/12/1996, estarão abertas as inscrições destinadas ao Concurso Vestibular 2009 para seus cursos de graduação de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital.

1. Dos Cursos:

1.1. A Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais – FCMMG oferece 270 (duzentos e setenta) vagas para a matrícula inicial nos cursos de graduação, assim distribuídas:

CURSOS	VAGAS	TURNOS	TURMA	RECONHECIMENTO
Enfermagem	50	manhã	01	Portaria MEC/Sesu - 247 de 19/03/2008
Fisioterapia	40	tarde e noite	01	Decreto Federal nº 69.687 de 03/12/1971*
Medicina	92	manhã e tarde	01	Decreto Federal nº 37.269 de 28/04/1955
Psicologia	50	Noite	01	Portaria MEC/Sesu -178 de 11/03/2008
Terapia Ocupacional	38	tarde e noite	01	Decreto Federal nº 69.687 de 03/12/1971*

* Renovação de reconhecimento dos cursos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional → Portaria MEC/Sesu nº 203 de 08/03/2007.

2. Das Inscrições:

2.1. Período:

06 de setembro a 26 de setembro de 2008.

2.2. Local e forma de realização das inscrições:

- As inscrições serão realizadas exclusivamente pela INTERNET.
- Para efetuar a inscrição o candidato deverá acessar a página www.fcmmg.br, preencher o formulário de inscrição, fazendo opção por apenas um curso, em 1ª opção, sendo-lhe vedada a alteração desta opção após efetuada a inscrição, emitir a guia para pagamento da taxa de inscrição, no valor conforme especificado no item 2.3 deste edital, que deverá ser paga na data de vencimento.

OBS: A FELUMA/FCMMG disponibilizará no 1º andar da Alameda Ezequiel Dias, 275 – Centro – Belo Horizonte/MG, terminais de computador para os candidatos que queiram fazer suas inscrições através destes, no horário de 10h às 16h, nos dias úteis, no período das inscrições.



2.3. Taxa de Inscrição:

2.3.1.

- a) para o curso de medicina R\$120,00 (cento e vinte reais).
- b) para os cursos de enfermagem, fisioterapia, psicologia e terapia ocupacional R\$65,00 (sessenta e cinco reais).

2.3.2. As inscrições efetuadas na sede da FCMMG, no dia 06/09/2008, no horário de 9 às 15 horas terão os seguintes valores: curso de medicina R\$90,00 (noventa reais) e cursos de enfermagem, fisioterapia, psicologia e terapia ocupacional R\$ 50,00 (cinquenta reais).

2.4. Documentação Exigida:

2.4.1. O candidato deverá, no ato da inscrição presencial (dia 06/09/08):

- a) preencher o formulário de inscrição;
- b) apresentar o CPF e o documento de identidade;
- c) efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

2.4.2. De acordo com a Portaria Ministerial n.º 87 de 04/03/1982, é dispensável a apresentação de procuração no caso do candidato não poder comparecer à inscrição.

2.4.3. Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Instituto Félix Pacheco, além de carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos criados por lei federal e controladores do exercício profissional, desde que contenham o número do documento de identidade que lhes deu origem. Para candidato estrangeiro deverão apresentar carteira de estrangeiro ou passaporte visado.

2.5. Normas Gerais das Inscrições:

2.5.1. A inscrição será considerada sem efeito se o cheque utilizado para o pagamento da taxa for devolvido, contestado ou sustado por qualquer motivo.

2.5.2. A FCMMG não se responsabiliza por qualquer problema, na inscrição via internet, motivado por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.

2.5.3. As inscrições realizadas pela internet serão consideradas efetivadas somente após o pagamento do boleto bancário, respeitado o prazo de inscrição.

2.5.4. O manual do candidato poderá ser retirado pela internet no sítio www.fcmmg.br.

2.5.5. Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender às normas estabelecidas neste edital ou for realizada após o período de inscrição.

2.5.6. Em hipótese alguma será restituído o valor correspondente à taxa de inscrição.

2.5.7. O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, que estará aceitando as condições do Concurso Vestibular/2009 ao preenchê-lo.

3. Da Opção de Prova de Língua Estrangeira:

3.1. No ato da inscrição o candidato deverá manifestar, através de registro no formulário de inscrição, sua opção para submeter-se à prova de língua estrangeira: Inglês ou Espanhol. O candidato que não indicar essa opção fará obrigatoriamente a prova de Inglês.

3.2. Depois de efetivada a inscrição, não serão aceitas modificações na opção de língua.



4. Da Opção de Curso:

4.1. No ato da inscrição o candidato deverá manifestar, através de registro no formulário de inscrição, a Primeira e Segunda opção em relação aos cursos oferecidos.

4.2. Após esgotadas as matrículas para um curso, em caso de vagas ociosas por insuficiência de candidatos classificados, o candidato remanescente optante pelo referido curso em segunda opção, poderá ser matriculado, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, desde que o curso de sua primeira opção tenha todas as vagas preenchidas.

4.3. Depois de efetivada a inscrição, não serão aceitas modificações nas opções de curso, por qualquer motivo apresentado.

5. Do Comprovante de Inscrição: (Cartão de inscrição e informações)

5.1. O Comprovante de Inscrição, **INDISPENSÁVEL PARA ACESSO ÀS PROVAS EM CONJUNTO COM O ORIGINAL DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE**, contendo nome e número de inscrição do candidato, dados sobre seu documento de identidade, opções manifestadas e informações sobre data, horário e local onde deverá fazer as provas, deverá ser retirado pela internet (www.fcmmg.br), após o dia **17 de outubro de 2008**.

5.2. Caso o comprovante Definitivo de Inscrição não esteja disponível no prazo acima estipulado, após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá procurar a FCMMG pelos telefones (31) 3248-7124 / 3248-7125, para as devidas providências.

5.3. Os eventuais erros de digitação no nome do candidato, no número do documento utilizado para inscrição, ou na sigla do órgão expedidor deverão ser corrigidos pelo Fiscal de Sala, no dia, no horário e no local de realização da prova. O fato será registrado na Folha de Ocorrências.

6. Das Provas para o Curso de Medicina:

6.1. O Concurso Vestibular para o curso de Medicina será realizado em etapa única a ocorrer no dia 02/11/2008 (domingo), com início às 8 horas e duração de 4 horas e 30 minutos, e constará de 5 (cinco) provas de múltipla escolha abrangendo as matérias de Língua Portuguesa e Literatura, Química, Biologia, Física, Língua Estrangeira e uma Redação, elaboradas em consonância com o programa descrito no Manual do Candidato.

6.2. As datas, matérias, número de questões e valor de cada prova são:

DATA	MATÉRIAS	N.º QUESTÕES	VALOR
02/11/2008 (domingo) às 8 horas TEMPO DE DURAÇÃO DAS PROVAS: 4h30min	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	15	15
	QUÍMICA	15	15
	BIOLOGIA	15	15
	FÍSICA	15	15
	INGLÊS/ESPAÑHOL	10	10
	REDAÇÃO	1	10



7. Das Provas para os Cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Terapia Ocupacional:

7.1. O Concurso Vestibular para os cursos de enfermagem, fisioterapia e terapia ocupacional será realizado em etapa única a ocorrer no dia 02/11/2008 (domingo), com início às 8 horas e duração de 4 horas e 30 minutos, e constará de 4 (quatro) provas de múltipla escolha, abrangendo as matérias de Língua Portuguesa e Literatura, Química, Biologia, Língua Estrangeira e uma Redação, elaboradas em consonância com o programa descrito no Manual do Candidato.

7.2. As datas, matérias, número de questões e valor de cada prova são:

DATA	MATÉRIAS	N.º QUESTÕES	VALOR
02/11/2008 (domingo) – 8 horas TEMPO DE DURAÇÃO DAS PROVAS: 4h30min	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	20	20
	QUÍMICA	15	15
	BIOLOGIA	15	15
	INGLÊS/ESPAÑHOL	10	10
	REDAÇÃO	1	10

8. Das Provas para o Curso de Psicologia:

8.1. O Concurso Vestibular para o curso de psicologia será realizado em etapa única a ocorrer no dia 02/11/2008 (domingo), com início às 8 horas e duração de 4 horas e 30 minutos, e constará de 5 (cinco) provas de múltipla escolha, abrangendo as matérias de Língua Portuguesa e Literatura, História, Química, Biologia, Língua Estrangeira e uma Redação, elaboradas em consonância com o programa descrito no Manual do Candidato.

8.2. As datas, matérias, número de questões e valor de cada prova são:

DATA	MATÉRIAS	Nº QUESTÕES	VALOR
02/11/2008 (domingo) – 8 horas TEMPO DE DURAÇÃO DAS PROVAS: 4h30min	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	20	20
	HISTÓRIA	10	10
	QUÍMICA	15	15
	BIOLOGIA	15	15
	INGLÊS/ ESPANHOL	10	10
	REDAÇÃO	1	10

9. Da Realização das Provas:

9.1. Durante a realização das provas será adotado o procedimento de identificação civil do candidato, mediante verificação do documento de identidade e coleta da assinatura e das impressões digitais. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Concurso.



- 9.2. o candidato deverá comparecer ao local da prova com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da prova, munido de lápis, caneta azul ou preta e borracha.
- 9.3. após o início da prova, haverá um período de 15 (quinze) minutos de tolerância para a entrada de candidatos e, encerrado esse tempo, os portões serão fechados, ficando, a partir daí, vedada a entrada de qualquer candidato.
- 9.4. Durante a realização das provas não será permitido o uso de relógio digital ou analógico, telefone celular, pager, biper, calculadora ou qualquer outro equipamento eletrônico ou dispositivo digital e diskman ou congêneres.
- 9.5. Os candidatos somente poderão deixar os locais de prova decorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos após o início das mesmas.
- 9.6. As respostas da prova de múltipla escolha deverão ser transcritas para a Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato, será o único documento válido para a correção das provas.
- 9.7. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações incorretas na Folha de Respostas, tais como, dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.
- 9.8. O candidato que necessitar fazer as provas em setor especial por motivo de saúde ou por ser portador de necessidades especiais, deverá solicitar por escrito e apresentar atestado médico com antecedência mínima de 72 horas.
- 9.9. em caso de anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) da(s) questão(ões) anulada(s) será(ão) computado(s) à nota de todos os candidatos que fizeram as provas.
- 9.10. Os programas sobre os quais versarão as provas, constam no Manual do Candidato, que poderá ser retirado pela internet (www.fcmmg.br).
- 9.11. Caso considere que o conteúdo de alguma questão das provas não esteja contemplado nos programas ou que tenha qualquer discordância em relação às questões ou aos gabaritos divulgados, o candidato deverá encaminhar reclamação por escrito ao Setor de Concursos da FCMMG, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a realização das provas, sob pena de não serem aceitas quaisquer reclamações.
- 9.12. O candidato que fizer as provas como treino, por não ter condições de comprovar, na data da matrícula, conclusão do ensino médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em hipótese alguma, poderá requerer matrícula ou a devolução da taxa de inscrição no Concurso Vestibular 2009.
- 9.13. Não haverá vista, revisão ou segunda chamada para as provas do Concurso Vestibular de 2009.
- 9.14. Não serão concedidas, em hipótese alguma, vistas à Folha de Respostas e/ou à prova de redação.
- 9.15. Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização das provas e a Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais – FCMMG, ou sua mantenedora, não se responsabilizarão por perda ou extravio de objetos.

10. Dos Critérios de Correção da Redação e Eliminatórios:

- 10.1. Somente será corrigida a redação do candidato classificado, em ordem decrescente do total de pontos obtido através da soma dos pontos em cada prova objetiva, em número igual a 5 (cinco) vezes o número de vagas, a saber:
- a) Curso de Enfermagem, ou seja, classificado até o 250º lugar;
 - b) Curso de Fisioterapia, ou seja, classificado até o 200º lugar;
 - c) Curso de Medicina, ou seja, classificado até o 460º lugar;
 - d) Curso de Psicologia, ou seja, classificado até o 250º lugar;
 - e) Curso de Terapia Ocupacional, ou seja, classificado até o 190º lugar.



10.2. Em caso de empate na última classificação, serão corrigidas as redações de todos os candidatos nessa situação.

10.3. Os critérios de correção da prova de Redação serão os seguintes:

- a) Pertinência ao tema proposto, continuidade, articulação e progressão de idéias (2,0 pontos);
- b) Adequação ao objetivo da proposta (2,0 pontos);
- c) Argumentação coerente das idéias e informatividade (2,0 pontos);
- d) Adequação no uso de articuladores (coesão) (2,0 pontos);
- e) Correção lingüística (morfossintaxe), pontuação, ortografia, acentuação e vocabulário) (2,0 pontos).

10.4. Será eliminado o candidato que:

- a) deixar de comparecer às provas;
- b) obter menos de 20% (vinte por cento) na prova de Língua Portuguesa e Literatura, isto é, menos de 3 (três) pontos para as provas do curso de medicina e menos de 4 (quatro) pontos para as provas dos cursos de enfermagem, fisioterapia, psicologia e terapia ocupacional;
- c) obter menos de 20% (vinte por cento) na prova de Redação, isto é, menos de 2 (dois) pontos;
- d) que obtiver zero em qualquer das demais provas;
- e) que usar meios fraudulentos na inscrição, na realização das provas ou na matrícula.

10.5. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente for encontrado praticando qualquer espécie de fraude, ato de indisciplina ou improbidade na realização de qualquer das provas, bem como portando qualquer tipo de aparelho eletrônico transmissor/receptor de mensagens, inclusive telefone celular, mesmo que desligados. também será excluído o candidato que não devolver a folha de respostas e/ou a prova de redação.

11. Do Resultado e da Classificação:

11.1. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas e ocorrendo empate na última colocação, prevalecerá, para efeito de classificação, o número de pontos obtidos na prova de Língua Portuguesa e Literatura. Persistindo o empate, serão considerados, sucessivamente, os pontos obtidos nas seguintes provas:

- a) Cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Terapia Ocupacional: Redação, Biologia, Química, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol).
- b) Curso de Medicina: Redação, Biologia, Química, Física, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol).
- c) Curso de psicologia: redação, biologia, história, química, língua estrangeira (inglês ou espanhol).

11.2. Persistindo o empate, o desempate será feito, em ambos os casos, pela idade cronológica, dando preferência ao candidato de maior idade.

12. Da Convocação Para Matrícula:

12.1. Serão convocados à matrícula, por edital, os candidatos que na lista de classificação final ocuparem, em ordem decrescente, o limite de vagas para cada curso constante deste Edital.

12.2. No caso de não comparecimento de candidatos convocados à matrícula dentro do prazo fixado em edital, ou no caso de indeferimento ou não concretização da matrícula por qualquer motivo, serão convocados, em novo edital, até o limite das vagas disponíveis, os que figurarem imediatamente após, na lista de classificação final.



12.3. A classificação obtida é válida para a matrícula até o transcurso de $\frac{1}{4}$ do primeiro período letivo para o qual se realiza o concurso, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerer a matrícula dentro dos prazos fixados ou, em o fazendo, não cumprir as normas deste edital, do edital de matrícula ou do Regimento da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais - FCMMG.

12.4. A matrícula na 1ª série dos cursos de graduação da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais – FCMMG será realizada em data a ser fixada no Edital de Convocação à Matrícula, de acordo com convocação em edital de classificação no Concurso Vestibular, e deverá ser instruída obrigatoriamente com os seguintes documentos do candidato:

- a) ficha de matrícula devidamente preenchida;
- b) certidão de nascimento ou de casamento (xerox legível);
- c) xerox AUTENTICADO (duas vias) do certificado de conclusão do Ensino Médio acompanhado do Histórico Escolar, em duas vias;

OBSERVAÇÃO: A equivalência de cursos, para efeito de ser suprida a prova do Ensino Médio, regular ou supletivo, inclusive a conclusão do Ensino Médio no Exterior, deverá ser declarada em data anterior à inscrição no Concurso Vestibular, mediante decisão da Secretaria Estadual de Educação competente.

- d) carteira de identidade (xerox legível);
- e) documento militar (xerox legível);
- f) título de eleitor (xerox legível) e comprovante de estar quites com a Justiça Eleitoral;
- g) cartão de CPF (xerox legível);
- h) 3 (três) fotografias 3 x 4, RECENTES, com nome e curso escritos no verso;
- i) comprovante de pagamento da(s) parcela(s) da anuidade conforme estipulado em contrato de prestação de serviços educacionais e no Edital de Convocação à Matrícula.

12.5. O interessado poderá outorgar procuração, com poderes expressos, no caso de impossibilidade de comparecimento à matrícula, devendo ser por instrumento público em caso de menor de 18 (dezoito) anos.

12.6. O candidato menor de 18 (dezoito) anos, no ato da matrícula, deverá estar representado ou assistido por um dos pais ou responsável legal.

12.7. Serão exigidos no ato de assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais, quando da matrícula, a apresentação de 2 (dois) fiadores com renda igual ou superior a 3 (três) vezes o valor da mensalidade do curso no qual o candidato estiver se matriculando, que ficarão solidariamente responsáveis pelo seu adimplemento, ou fiança bancária.

12.8. Em data a ser fixada no edital de convocação à matrícula, os candidatos matriculados serão civilmente identificados mediante coleta de impressões digitais e conferência de fotografia.

12.9. A matrícula realizada mediante meios fraudulentos ou inobservando os requisitos deste e do Edital de Convocação à Matrícula será cancelada a qualquer tempo e sem direito à restituição dos valores pagos, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação em vigor.

13. Das Disposições Finais:

13.1. O candidato, no ato de inscrição, declara conhecer e aceitar todas as cláusulas e disposições do Contrato de Prestação de Serviços, disponibilizado no sítio www.fcmmg.br.

13.2. O catálogo exigido pela Portaria do MEC n.º 971, de 22/08/1997, contendo as condições de ofertas dos cursos, encontra-se no Setor de Controle Acadêmico da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais - FCMMG à disposição dos interessados.

13.3. O concurso será organizado e dirigido pela Comissão Permanente do Vestibular, a quem compete decidir em caráter irrecorrível, inclusive sobre os pontos omissos deste edital.

13.4. Ao se inscrever, o candidato adere às condições estabelecidas neste edital e às normas do regimento da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais – FCMMG.



13.5. O resultado do Exame Nacional de Desempenho do Estudante (ENADE) em 2007 foi:

- a) Curso de Medicina: conceito 3;
- b) Curso de Fisioterapia: conceito 4; e
- c) Curso de Terapia Ocupacional: conceito 4.

13.6. Os conceitos da avaliação das condições de ensino, em 2004, foram os seguintes:

- a) Organização didático-pedagógica nos cursos de Medicina e Fisioterapia: CB, e no curso de Terapia Ocupacional: CMB;
- b) Corpo Docente no curso de Medicina e Fisioterapia: CR, e no curso de Terapia Ocupacional: CB; e
- c) Instalações para os três cursos: CB.

13.7. A FELUMA/FCMMG se reserva ao direito de não formar turmas caso o número de alunos matriculados seja inferior a 75% do número de vagas ofertadas.

13.8. Os cursos funcionarão no edifício sede da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais – FCMMG, localizada na Alameda Ezequiel Dias, 275 – Centro – Belo Horizonte/MG, e nas instituições conveniadas.

13.9. Os currículos dos cursos são elaborados de acordo com as diretrizes curriculares de cada área e consoante determina a Lei n.º 9.394, de 20/12/1996, podendo, contudo, sofrer modificações nos aspectos de habilitação, conteúdo, atividades, carga horária e duração.

13.10. As disposições e instruções contidas no manual do candidato, no requerimento de inscrição, no comprovante de inscrição, na folha de respostas e nos cadernos de provas do Concurso Vestibular 2009 constituirão normas que passarão a integrar o presente edital.

13.11. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais complementares que vierem a ser publicados pela Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais – FCMMG.

13.12. O resultado do Concurso Vestibular 2009 será divulgado no sítio www.fcmmg.br.

13.13. Do resultado do Concurso Vestibular 2009 não caberá recurso de qualquer natureza ou espécie.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2008.

PROF. LUDÉRCIO ROCHA DE OLIVEIRA

Diretor da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais - FCMMG